

ALADI/CR/Ata 620
1º de outubro de 1996
Hora: 10h às 12h 50

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Implementação da Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros (ALADI/SEC/di 824).
4. Apresentação do Relatório da Reunião Preparatória da Terceira Reunião de Ministros de Transporte, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul (ALADI/SEC/di 815).
5. Apresentação do Relatório da Quarta Reunião do Grupo de Trabalho N° 2 sobre Procedimentos Aduaneiros e Regras de Origem (ALADI/SEC/di 691.3).
6. Informe do Senhor Secretário-Geral sobre a X Reunião de Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do Grupo do Rio (Cochabamba, Bolívia), 3-4/IX/1996).
7. Assuntos diversos:
 - Representação do Paraguai. Pedido de informação sobre a solicitação do SELA para ser aceito observador.
 - Programa de atividades da Associação para 1997. Convocação do grupo de trabalho.

Preside:

JUAN MORENO GOMEZ

Assistem: Gustavo Adolfo Moreno e Flaviano Gabriel Forte (Argentina), Antonio Céspedes Toro e José Guillermo Loría González (Bolívia), Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares e Mitzi Gurgel Valente da Costa (Brasil), Augusto Bermúdez Arancibia e Leopoldo Durán Valdez (Chile), Jaime Pinzón López e Henry Javier Arcos (Colômbia), Eduardo Cabezas Molina e Humberto Jiménez Torres (Equador), Dora Rodríguez Romero, José Luis Solís e Arturo Juárez (México), Efraín Darío Centurión e Alfredo Núñez (Paraguai), Efraín Saavedra Barrera e Pedro Bravo (Peru), Adolfo Castells Mendivil e Carlos A. Zeballos (Uruguai), Juan Moreno Gómez, Oscar Furnoza e Ariel Vargas (Venezuela), Juan Astiasarán (Cuba), David Ruano Lemus (Guatemala).

Secretário-Geral: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Secretários-Gerais Adjuntos: Juan Francisco Rojas e Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, na publicação dos assuntos em pauta constam as notas e documentos aos que corresponde dar entrada na presente sessão.

Em primeiro lugar cabe salientar que o Uruguai enviou um cheque pela quantia de US\$ 298.102,25, como contribuição para o orçamento da Associação, cancelando os custos financeiros de 94 e 95 e a contribuição do ano de 95.

PRESIDENTE. Agradecemos à Representação do Uruguai por estas gestões.

SECRETARIO-GERAL. Em segundo lugar, Senhor Presidente, a nota do SELA, que é de conhecimento das Representações, solicitando o status de observador, em substituição à anterior apresentada pelo Secretário-Executivo anterior do SELA.

PRESIDENTE. Nessa nota fica muito claro que não abrirão nenhum escritório.

SECRETARIO-GERAL. Isso me manifestou por telefone o Secretário Executivo do SELA, Senhor Presidente.

Em terceiro lugar, Senhor Presidente, desejaria salientar o projeto de orçamento da Associação para 97, que por instruções do próprio Comitê já está sendo considerado pela Comissão de Orçamento, que iniciou sua análise na segunda-feira dia 30.

Esses são, Senhor Presidente, os assuntos a salientar.

PRESIDENTE. Não havendo observações, passamos ao seguinte tema.

3. Implementação da Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros (ALADI/SEC/di 824).

PRESIDENTE. Senhor Secretário-Geral, pode fazer-nos um resumo do documento informativo?

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, como Vossa Excelência sabe, o cumprimento dos mandatos da Resolução 47 (IX) será alcançado mediante a adoção de um conjunto de instrumentos, alguns deles já adotados por este Comitê.

Em primeiro lugar está a nova estrutura orgânico-funcional. Como manifestei, já foi aprovada pelo Comitê.

Segundo, o estabelecimento e aperfeiçoamento de um sistema de gestão informatizada, que já está em processo de implementação na Secretaria.

Terceiro, o estabelecimento de um sistema de auditoria de gestão, que ainda deverá ser objeto de uma definição neste ano para começar a funcionar em 97.

Quarto, o programa de atividades da Associação para 97, que está sendo objeto de uma atividade de um grupo de trabalho deste Comitê, junto com a Secretaria.

Quinto, o aprovação do orçamento para 1997, que também está sendo tratado na Comissão de Orçamento e que depois será enviado à consideração deste Comitê.

Sexto, a redução das despesas do item Pessoal e a aplicação de instrumentos de desenvolvimento e administração dos recursos humanos que permitam aumentar a eficiência e gestão da Secretaria.

O fortalecimento da profissionalização e da capacitação de recursos humanos e a redução e renovação do pessoal da Secretaria devem ser vistos como parte de um processo de melhoramento contínuo da gestão, apoiado em três pontos principais: primeiro, a definição de objetivos e estratégias claramente formuladas, tanto no plano substantivo quanto institucional, pelas instituições políticas da Associação; segundo, o fortalecimento dos recursos humanos mediante a capacitação e profissionalização do quadro de pessoal e, terceiro, o desenvolvimento de métodos e sistemas que incrementem a eficiência e a atividade interna da Secretaria em sua articulação externa.

O desenvolvimento deste processo, com o passar do tempo contribuirá para continuar melhorando a eficiência e possibilitará a redistribuição dos recursos para fortalecer as áreas e atividades substantivas da Secretaria.

Tendo em vista isso como pano de fundo, Senhor Presidente, é que informamos como a Secretaria, está aplicando a Resolução 47 (IX) e como, ao mesmo tempo, considera que deve ser aplicada.

A aplicação da resolução requer novas normas e instrumentos e modificar alguns dos vigentes para adequá-los às orientações da mencionada resolução. Outrossim, é necessário proceder a uma racionalização do quadro de pessoal atual para adequá-lo às novas necessidades, continuando com os critérios dessa resolução, que crie as condições para a aplicação de novos instrumentos e normas.

Para esses efeitos, Senhor Presidente, a Secretaria-Geral previu duas linhas de ação. Por um lado, em 96, a adoção de

medidas de racionalização do quadro atual. Por outro, o estabelecimento de instrumentos e regulamentos necessários para a aplicação da Resolução 47 (IX) a partir de 97, inclusive.

A Secretaria-Geral, Senhor Presidente, em cumprimento do disposto nos artigos segundo e terceiro da Resolução 47 (IX), está procedendo aos trabalhos para racionalizar o quadro, tendo como objetivo a redução das despesas no item pessoal e a quantidade total de funcionários, bem como o melhoramento do perfil profissional em todos os níveis, de forma tal que seja mais eficiente sua gestão. Para esses efeitos, a Secretaria definiu a dotação de cada uma das unidades da estrutura orgânica, estabelecendo a quantidade de cargos e seus requisitos para atender às atividades que demandam as novas realidades do processo de integração.

Outrossim, foi estabelecido, e está sendo aplicado, um procedimento de avaliação dos recursos humanos atuais, processo, Senhor Presidente, que estamos a ponto de terminar, oxalá, esta semana ou quando muito na próxima.

As decisões sobre a racionalização do quadro atual serão adotadas e estão sendo adotadas sobre a base dos elementos de juízo fornecidos pela análise da dotação necessária para cobrir a Resolução 47 e a avaliação das aptidões dos recursos humanos disponíveis nesta Casa, garantindo-se ao mesmo tempo o máximo possível a objetividade das mesmas e no quadro das normas vigentes, garantindo-se, portanto, Senhor Presidente, todos os direitos para o pessoal e toda a fidelidade aos princípios e diretrizes decorrentes da Resolução 47 (IX).

Quanto ao procedimento de avaliação, o resultado da mesma foi notificado aos funcionários, que dispuseram de um prazo de dez dias úteis para fazer sua defesa e encaminhá-la ao Secretário-Geral, que está considerando junto com o currículo, com os dados sobre cumprimento de regulamentos, freqüência e expediente e com as informações fornecidas pela avaliação dos supervisores imediatos, a avaliação da Comissão Superior de Avaliação, além do conhecimento que o Secretário-Geral possui dos funcionários, fortalecido por informações adicionais que o Secretário está recolhendo junto com os supervisores atuais e anteriores pelos quais os funcionários passaram como dirigidos. Considerando tudo isso, além dos requisitos de disponibilidades, é que esta Secretaria está procedendo à avaliação para definir a racionalização do quadro atual.

Os resultados das medidas mencionadas no parágrafo anterior serão refletidos na revisão do orçamento de 97, já apresentada

à Comissão de Orçamento, e é possível que haja algumas pequenas correções em termos de números, consoante demonstrado por esta Secretaria na reunião de ontem dessa Comissão.

Para a aplicação dos mandatos da Resolução 47 (IX), a Secretaria-Geral apresentará em fins deste mês um projeto de resolução que substitui a Resolução 204, sobre normas gerais de pessoal, para formar as normas de pessoal que defina este Comitê, compatíveis com a Resolução 47, que é posterior à Resolução 204 do Comitê. Nas novas normas será incluída, expressamente, a previsão do artigo 40 do Tratado, no sentido de que as autoridades e o pessoal da Secretaria não receberão instruções de nenhum Governo nem entidades nacionais e internacionais.

Com o mesmo propósito, a Secretaria-Geral apresentará ao Comitê, para seu conhecimento, o mais tardar em 30 de novembro de 96, os procedimentos e instrumentos para o desenvolvimento e administração dos recursos humanos que se aplicarão a partir de 1º de janeiro de 97.

Estes instrumentos, Senhor Presidente, abrangem as seguintes áreas: primeiro, a seleção, contratação e rescisão de contratos do quadro de pessoal; segundo, seleção e contratação de consultorias e pessoal transitório técnico e especializado; terceiro, as remunerações básicas, prestações, benefícios e estímulos ao pessoal; quarto, o manual de cargos; quinto, o sistema de avaliação do desempenho; e sexto, o programa de capacitação e treinamento.

Além desses seis instrumentos, Senhor Presidente, que fazem parte da política de recursos humanos, junto com o processo de planificação e gestão será apresentada uma proposta do sistema de avaliação de gestão, que faz parte dos mandatos que estão na Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros.

A respeito de cada um desses pontos, Senhor Presidente, a Secretaria considera que a política de recursos humanos define as orientações para cada um desses tipos de instrumentos; essas orientações, absolutamente fiéis à Resolução 47 segundo esta Secretaria, são as seguintes.

A respeito da seleção, contratação e rescisão do quadro de pessoal, seriam definidos os seguintes princípios, critérios e diretrizes: o procedimento para a seleção e contratação do quadro de pessoal deverá assegurar a qualificação profissional dos recursos humanos.

A seleção para preencher as vagas da categoria internacional será realizada mediante concurso público internacional, levando em conta a mais ampla representação geográfica. Os contratos do quadro de pessoal internacional terão uma duração máxima de três anos. Poderão ser renovados até totalizar três anos consecutivos adicionais ao contrato inicial. A duração, renovação e rescisão dos contratos dependerá dos requerimentos dos programas de trabalho da Associação e do desempenho dos funcionários. Será necessário manter até 1999 as normas atualmente vigentes para adequar a renovação da categoria internacional atual ao melhor cumprimento dos programas de trabalho da Associação.

A preenchimento de vagas no quadro de pessoal local será realizada por concurso público de oposição e méritos, levando em conta a mais ampla representatividade geográfica. Os contratos do quadro de pessoal local terão uma duração máxima de três anos e poderão ser renovados por períodos sucessivos não superiores a três anos em cada renovação. A duração, renovação e rescisão dos contratos dependerão dos requerimentos dos programas de trabalhos da Associação e do desempenho dos funcionários, conforme a avaliação que será estabelecida.

Adicionalmente, serão incorporadas como causais de rescisão dos contratos do quadro de pessoal o desempenho insuficiente, de acordo com o sistema de avaliação que se adote, a necessidade de diminuição de pessoal e a modificação da estrutura da Secretaria-Geral.

Essas, Senhor Presidente, seriam as diretrizes para o instrumento de seleção, contratação e rescisão de contratos do quadro de pessoal que seguirá a Secretaria.

A respeito da seleção e contratação de consultorias e pessoal transitório técnico e especializado, a Secretaria-Geral estabelecerá um procedimento para a seleção e contratação de consultorias de pessoal técnico e especializado para atividades específicas que assegure a qualificação profissional adequada aos requerimentos e que a contratação se produza quando necessário para cumprir com os programas de trabalhos da Associação.

Para apoiar a seleção se manterá uma lista de consultores, empresas consultoras, técnicos e especialistas.

A duração dos contratos estará determinada pela duração dos requerimentos estritos que originaram a contratação. Os contratos deverão especificar claramente o caráter

transitório e que o contratado não receberá nenhum benefício adicional à remuneração estabelecida expressamente no contrato.

Na contratação de consultores ou empresas consultoras procurar-se-á a diversificação de nacionalidades e, sobretudo, de enfoques, conforme as necessidades dos trabalhos que se empreendam.

Os consultores, técnicos e especialistas que tiver contratado a Secretaria somente poderão ingressar no quadro, eventualmente, se for o caso, mediante concurso público.

Os resultados das atividades de consultoria e do pessoal técnico ou especializado serão avaliados pela Secretaria do ponto de vista de sua qualidade e oportunidade e do cumprimento dos objetivos que motivaram a contratação.

Com relação às remunerações básicas, prestações, benefícios e estímulos ao pessoal, as orientações serão as seguintes: as remunerações do quadro de pessoal deverão permitir à Secretaria-Geral manter e incorporar profissionais e técnicos de alta qualificação. A respeito dos benefícios que se outorgam atualmente aos funcionários, a Secretaria determinará as possibilidades de associar algum deles com os resultados da avaliação do desempenho.

Estabelecer-se-ão estímulos ao desempenho dentre as possibilidades orçamentárias, incluindo distinções e benefícios não pecuniários.

O manual de cargos. Estabelecer-se-á um manual de cargos ajustado às diretrizes sobre flexibilidade e profissionalização da Secretaria estabelecidas pela Resolução 47 (IX). A descrição de tarefas e os requisitos estabelecidos para os cargos serão preceptivos para preenchimento de vagas.

Avaliação do desempenho. A Secretaria-Geral estabelecerá um sistema de avaliação do desempenho, que se aplicará anualmente e abrangerá todas as categorias do pessoal. Realizar-se-á uma avaliação sumária semestral com o objetivo de detectar a necessidade de correção de problemas ou dificuldades em matéria de rendimento ou conduta. A avaliação do desempenho, Senhor Presidente, tem dupla finalidade: por um lado, um processo de gestão para permitir aperfeiçoamento e dar oportunidade ao melhoramento da eficiência dos funcionários e de todos os métodos de trabalho da Secretaria e, por outro lado, identificar realmente de que modo os funcionários poderão seguir renovando seus contratos aqui, na Casa, de

acordo com as necessidades de trabalho da Associação e com o rendimento que finalmente apresentem os funcionários.

Os procedimentos de aplicação do sistema assegurarão a transparência e objetividade. Os resultados da avaliação se aplicarão, entre outras finalidades, para: a elaboração das listas de méritos e concursos, a renovação dos contratos do quadro de pessoal, a configuração de causais de rescisão de contratos por desempenho insuficiente, a outorga de bolsas ou outras oportunidades de capacitação e estímulos.

A respeito da capacitação e treinamento, Senhor Presidente, que será um ponto importantíssimo e fundamental para a política que define a Resolução 47 (IX), será criado e aplicado um programa de capacitação que contemple as necessidades que surjam da projeção dos programas de atividades da Associação e as identificadas como resultado das avaliações do desempenho. Esse programa compreenderá: a capacitação na utilização de técnicas, métodos e equipamentos para a gestão, capacitação e treinamento em técnicas e métodos associados às responsabilidades na supervisão, que é um ponto muito importante, Senhor Presidente, e a capacitação e atualização nas matérias em que se desempenha o funcionário e naquelas para as quais tenha potencialidade, de acordo com as previsões sobre requerimentos de recursos humanos da Secretaria.

Para cumprir o programa serão feitos levantamentos sobre as oportunidades de capacitação que oferecem outras instituições, serão estabelecidos convênios de intercâmbio e serão programadas atividades internas utilizando no maior grau possível os próprios recursos humanos da Secretaria.

A Secretaria-Geral, Senhor Presidente, espera que as medidas e ações enunciadas para a área de recursos humanos completem eficientemente o cumprimento dos mandatos da Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros e permitam à Associação contar com um órgão técnico adequado a seu papel e às características atuais da integração regional. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Antes de dar a palavra, gostaria de informar aos senhores colegas, membros das Representações, que em minha condição de Presidente do Comitê recebi solicitações de audiência da Associação de Funcionários da ALADI, bem como de alguns funcionários em particular.

Nessas conversações manifestaram-me que os funcionários se encontram sob terror psicológico devido ao sistema de avaliação a que foram submetidos por parte da Secretaria, a quem corresponde fazer a avaliação.

Em segundo lugar manifestaram-me, também, que existem, chamemo-lo maus-tratos; segundo eles, a metodologia empregada nestas avaliações não foi suficientemente eqüitativa nem justa.

Terceiro, opinam que a estrutura das avaliações carece de um nível de equilíbrio que, verdadeiramente, faça com que a avaliação do pessoal seja suficientemente efetiva e que pode cair em subjetividades.

Por último, os senhores funcionários estão dispostos e nos solicitam um pronunciamento no sentido de que há manifestação, há voluntariedade para retirar-se, repito, voluntariamente da Associação desde que exista uma retribuição por parte da Associação que lhes permita amparar-se nessa demissão voluntária.

De modo que desejaria que a Secretaria e todos os senhores tivessem conhecimento destas conversações que mantive como Presidente do Comitê com os funcionários desta Associação, nas quais fui informado destes três pontos que manifestei: um, terror psicológico; dois, maus-tratos, três, falta de objetividade e equilíbrio na avaliação e, por último, a manifestação de que há vontade para retirar-se sem necessidade de que aconteça um deslocamento em outras condições.

Solicitaram-me a palavra na seguinte ordem: primeiro, o Uruguai e depois a Bolívia.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Em primeiro lugar devo manifestar que não repetirei muitos dos argumentos que ia dar devido a que Vossa Excelência já os manifestou. Portanto, simplesmente coincido com Vossa Excelência e apóio.

Sim, desejaria manifestar que fiquei surpreso pelo procedimento do tratamento deste ponto, porque há um informe do Secretário-Geral que com mais ou menos dificuldades todos podemos ler porque o recebemos há vários dias e agora foi ouvido "in voce". Considero que não contribui em nada ter ouvido este informe "in voce"; já todos sabíamos o que dizia porque tinha sido repartido. Creio que seria mais útil não esconder a cabeça sob a pedra e -como foi manifestado pelo Senhor Presidente,

isto é um incêndio que se está produzindo neste momento na Associação- enfrentar os problemas de frente.

Creio que o Comitê deve participar do assunto e creio que isto deve ser tratado como resolução do Comitê de Representantes da ALADI e assim o solicito formalmente: que este informe se trate como era originariamente, como uma resolução do Comitê.

Em segundo lugar, desejaria manifestar que, aprofundando o manifestado pelo Senhor Presidente, tenho bastante experiência em tribunais de qualificações porque integrei numerosos tribunais em nosso Ministério das Relações Exteriores, onde temos duzentos e cinquenta funcionários no quadro de pessoal. Este ano, inclusive, integrei-o e temos ao redor de vinte e cinco recursos em duzentos e cinquenta funcionários, ou seja, dez por cento de recursos. Tenho entendido, corrijam-me se me equivoco, que há um recurso apresentado por oitenta e seis ou oitenta e cinco funcionários, neste momento, que centra o procedimento, representando quase setenta por cento dos funcionários da Secretaria, e há trinta ou quarenta recursos individuais; tenho entendido que essas são as cifras. A proporção é muito maior do que normalmente se dá no pessoal que não está de acordo, porque sempre há pessoas que não estão de acordo com as qualificações, sou o primeiro em reconhecer isso, mas considero que o número aqui é de demasiadas pessoas.

Portanto, proporia que este informe do Secretário-Geral fosse tratado formalmente como resolução, voltando dessa maneira ao anterior e que, recolhendo sua idéia, Senhor Presidente, entre as emendas que deveríamos introduzir a este procedimento, quando seja apresentado como resolução, estaria a de prever que a rescisão de contratos do quadro de pessoal fosse feita com base na demissão voluntária, prévia autorização do Secretário-Geral, com um incentivo extraordinário. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. Igual que o Senhor Embaixador do Uruguai, serei breve porque na realidade os esclarecimentos de Vossa Excelência e, sobretudo, a exposição do próprio Senhor Representante do Uruguai abreviam, indubitavelmente, minha participação porque no fundo lembraria a Vossa Excelência que na semana anterior, quando foi tratado o tema, a explicação dada para não considerar a matéria ou o caráter da resolução a ser aprovada pelo Comitê era que o Senhor Embaixador do

Uruguai não estava presente. Então, com essa consideração foi adiado o tratamento como proposta da Secretaria com caráter de resolução a ser adotada por este Comitê até que o Senhor Representante do Uruguai estiver presente na sala. Agora ele se manifestou nesse sentido. Portanto, apóio essa moção de que o tema venha como resolução e então, sim, o Comitê haverá dado cumprimento ao mandato do Conselho de Chanceleres.

Simplesmente, no fundo, Senhor Presidente, as considerações substantivas finais as faremos -porque depois de tudo este é um documento informativo- quando tenhamos o projeto de resolução em mãos.

Antecipo que, evidentemente, o documento recolhe os conceitos gerais, exceto alguns aspectos que desejaria precisar para que sejam levados em conta e assim avançar um pouco no tempo.

Na realidade, um aspecto básico que não tinha por que ser incorporado ao informe do Secretário-Geral, porque não lhe corresponde, senão diretamente ao Comitê, mas agora, como indicação nossa, desejaria que fosse levada em conta para completar o tema, a participação ampla e adequada, no pessoal da ALADI, da representatividade geopolítica dos países da Instituição.

Simplesmente isso, e adiro às expressões e à moção concreta de que o tema venha para o Comitê como projeto de resolução. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente; creio que estamos ingressando hoje em uma nova etapa de discussões sobre o esforço de racionalização que a Secretaria-Geral está fazendo. É uma etapa que prevejo como muito longa, muito complexa, muito detalhista.

Em certa maneira, devo confessar que estou um tanto surpreso, porque meu entendimento era que este tema seria discutido em outro foro, exaustivamente, com a tranqüilidade e a transparência que imperam atualmente naquele foro e que somente quando tivéssemos uma posição consensual, uma construção de consenso muito efetiva, este tema viria para o Comitê. Lembro que o entendimento seria que o Senhor Secretário-Geral daria leitura a um documento que estabeleceria as linhas de ação que ele estava implementando com o respectivo cronograma de trabalhos.

Esta manifestação da Secretaria-Geral, evidentemente, só poderia ser feita baseada no consenso anterior obtido em um foro paralelo a este.

Finalmente, havida a manifestação do Senhor Secretário-Geral, para evitar que cada um dos dez Representantes repetisse as mesmas opiniões e variantes, o Senhor Presidente do Comitê, em meu entendimento -posso estar equivocado- deveria fazer um breve pronunciamento em nome de todos nós e como Presidente do Comitê, para, expressando a posição consensual do Comitê sobre o tema, contribuir com a Secretaria-Geral neste grande esforço de racionalização que está sendo feito em função da Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros.

Aparentemente, este entendimento, que tomei este longo tempo para expor-lhes, é o entendimento da Delegação do Brasil, não sei se de outras Representações, porque estamos realmente em outra etapa das discussões.

Queria deixar claramente exposta a posição da Delegação do Brasil.

Em primeiro lugar, Senhor Presidente, quero, através de Vossa Excelência, transmitir à Secretaria-Geral o agrado da Delegação do Brasil com o texto elaborado, que segundo nosso parecer, reflete com fidelidade a implementação das linhas gerais da Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros em termos de racionalização do órgão técnico da Secretaria.

Consideramos que o esforço do Secretário-Geral, ao longo de todo este tempo, foi um esforço substancial de racionalização, uma tentativa séria, realista, consistente e progressiva; é uma dinâmica, é um processo no qual está comprometida a Secretaria-Geral.

Por todos estes motivos, Senhor Presidente, reitero, a Delegação do Brasil se congratula com a direção, o trio que dirige esta Secretaria-Geral.

De nosso lado, a Secretaria-Geral conta com o apoio do Brasil a esta linha de ação, às metas que ele se propõe e à estratégia que foi adotada pelo Órgão Técnico.

O que temos como expectativa, realmente, Senhor Presidente, Senhor Secretário-Geral, Senhores Representantes, é que a Secretaria possa cumprir efetivamente com os prazos que estabeleceu, em 30 de novembro vindouro, para a apresentação do documento informativo que o Secretário-Geral teve a bondade

de ler e que nos darão mais matéria, mais substância, para nossas deliberações.

Nos debates que houve anteriormente, desejaria lembrar o início dos debates deste processo. A Secretaria-Geral trouxe um projeto de resolução. Houve discussão aqui, no Comitê, e foi o próprio Comitê quem mudou o procedimento e se pediu à Secretaria-Geral que não apresentasse um projeto de resolução, senão outro tipo de documento.

Queria dizer que evidentemente este Comitê é soberano para voltar sobre seus próprios passos e decisões, mas era bom também deixar assentada, registrada, a efetiva evolução dos fatos.

Nós, ou seja, a Delegação do Brasil, não temos nenhum problema em discutir este tema como foi sugerido no início, que é o que consideramos em princípio acertado, ou seja, seguir em um foro privado que idealmente deveria ter tido a reunião de hoje.

Tampouco para nós reveste nenhum problema discutir o tema sob a forma de um projeto de resolução.

Em termos práticos, sendo nós, o Comitê, um Orgão de deliberação coletiva, a segunda estratégia, a apresentação de um projeto de resolução, ameaça-nos com um longo processo de discussões, desde os detalhes dos aspectos substantivos, aqui, no Comitê, até as intermináveis discussões sobre aspectos literários de cada resolução.

Para nós a opção de analisar o tema sob a forma de resolução tem somente este risco: de um processo muito prolongado, cujos resultados práticos serão, em termos de decisão política, a prolongação de um processo; em termos dos sofrimentos dos funcionários, a prolongação dos sofrimentos que a aristocracia sofreu sob Robespierre, porque Robespierre vai se prolongar no tempo até que alcancemos uma solução.

Sobre as idéias práticas que surgiram aqui, estaríamos sempre abertos a examiná-las no momento no que o Comitê julgar oportuno.

Quanto à idéia da demissão voluntária, parece-nos que é uma boa idéia; há regras para demissão voluntária na Associação. Se estas regras se cumprem estritamente, se os prêmios, digamos, os estímulos para a demissão voluntária, fossem os estímulos que estão previstos em nossos regulamentos, temos uma enorme flexibilidade para tratar o assunto. O que também em termos de demissões voluntárias nos preocupa um pouco é que

sob este tema se possa cair em uma deliberação que implique carregar ainda mais o peso das despesas com cargo ao pessoal, quando a idéia da Resolução 47 (IX), a estratégia subjacente, era exatamente de que teríamos que fazer uma racionalização que nos permitisse investir mais recursos nas áreas finas ou nas áreas tecnológicas, nas áreas de apoio intelectual especializado e menos recursos nas áreas de pessoal desde que esta redução de recursos da dotação do pessoal fosse obtida de uma maneira inteligente, com a manutenção e, muito mais, provavelmente, com o aumento da produtividade e da profissionalidade do quadro da Associação.

Esta seria, Senhor Presidente, minha contribuição, em princípio, para o debate.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

A Presidência desejaria lembrar aos senhores que não estamos analisando um projeto de resolução senão um documento informativo e que quando a Presidência lhes manifestou aos senhores o que tinha conversado com todos os demais era em caráter informativo.

Em nossa reunião de hoje se recolhe, justamente, ou se recolherá que o Comitê tome conhecimento da situação e resolva -porque assim foi acordado e me fez lembrar o Senhor Representante do Brasil que este tema seria conhecido oficialmente- passar para uma reunião de trabalho de Chefes de Representação para aprofundar o tema e, depois, dar-lhe a forma legal correspondente.

Portanto, queria assinalar que não convertamos isto em uma luta entre girondinos e jacobinos.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Muito obrigado, Senhor Presidente, Em primeiro lugar, a manifestação da Representação do Brasil tocou vários pontos aos quais queria referir-se esta Representação.

Há vários meses, Senhor Presidente, que estamos tratando o tema da racionalização da Secretaria-Geral. É um tema que nos preocupa, é um tema que teve deliberações no Comitê, no Orçamento, em reunião de Chefes. É um tema que, como bem manifestou a Representação do Uruguai, necessita de um apoio do Comitê e nisso tínhamos ficado na última reunião de Chefes quando tratamos este tema.

Continuamos entendendo que a Secretaria-Geral, especificamente o Senhor Secretário-Geral, tem instruções expressas através da Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros.

Dessa forma, repito, o que foi tratado em reunião de Chefes nesse sentido -e repito a vontade de minha Representação especificamente- de que não consideramos necessária uma resolução do Comitê e sim um apoio ao documento da Secretaria. Nesse sentido, a Representação da Argentina está disposta, igual que o manifestou a Delegação do Brasil, a apoiar, neste ato, o documento da Secretaria-Geral e manifestar ao Senhor Secretário-Geral que tem o apoio total da Representação argentina para continuar com o processo de racionalização da Secretaria-Geral.

Sim, tomamos com preocupação o manifestado pelo Senhor Presidente hoje. Mas creio que o Secretário-Geral tem em suas próprias atribuições o aval para continuar seu caminho e nesse sentido o apoiamos plenamente.

E essa seria, em princípio, a manifestação da minha Representação. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Esta Missão Diplomática lamenta não ter o mesmo otimismo do que foi manifestado em mérito às gestões desenvolvidas por nossa prestigiosa Secretaria-Geral.

Esta Missão Diplomática tem se congratulado com à Secretaria quantas vez a Secretaria tem merecido. E da mesma forma esta Missão Diplomática expôs publicamente não concordar com as ações da Secretaria-Geral quando, segundo seu parecer, assim necessitava manifestá-lo.

Senhor Presidente, tomamos nota de sua entrevista com os funcionários, com os representantes da AFALADI. Parabéns, Senhor Presidente! Isso é o que faz um bom Presidente, escutar sempre todas as partes.

A Secretaria não pode dizer que Vossa Excelência se tenha extralimitado em suas funções nem acredito que o manifeste. Tampouco pode dizer que a atenção dos temas dos funcionários seja exclusivamente de sua competência. Porque quero saber qual é o destino de cada dólar que meu país envia, e até onde sei é o único país que tem um adiantamento a conta do ano que

vém. De modo que tenho o absoluto direito de saber onde vai cada dólar. Por isso ninguém pode dizer, Senhor Presidente, que Vossa Excelência procedeu mal, que Vossa Excelência não esteve correto, que é um tema próprio da Secretaria e, além disso, parabenizar a Secretaria pelas gestões.

Vossa Excelência foi muito sintético ao trazer-nos a este prestigioso Comitê o resumo de sua conversação com os membros da AFALADI. Vossa Excelência manifestou que existe um "terror psicológico" nos funcionários e nós o compartilhamos.

Vossa Excelência manifestou que a metodologia não é adequada em sua avaliação e nós o compartilhamos. Vossa Excelência manifestou que carece de nível de equilíbros e nós o compartilhamos.

Finalmente, Vossa Excelência manifestou que há um pronunciamento sobre a vontade de retirar-se e nós o compartilhamos.

A única vez que lembro, em trinta anos, pouco mais, que não tivemos problemas com os funcionários quando houve que, chamemo-lo assim, racionalizar o pessoal, foi em 1992, quando, se mal não lembro, vinte e quatro funcionários pediram de demissão.

Como aconteceu? Qual foi o milagre? Justamente, o único sistema que eles estão reclamando neste momento: exatamente demitir-se com esse estímulo. Portanto, essa demissão voluntária pode servir para cumprir com a Resolução 47 (IX) de Chanceleres, do qual os funcionários da ALADI são conscientes.

A única vez, Jorge Luis Ordóñez, o colombiano -cuja memória todos honramos- não teve nenhum problema, que eu lembre, pelo menos. Isso é tudo o que pedem os funcionários.

Mas, não. Nosso prestigioso Secretario fez uma avaliação de todo o mundo. Pergunto-me: quem avalia os avaliadores? Isto entre parênteses. Também me pergunto: por que se avalia um funcionário que manifestou por nota que se demitiria no fim do ano e inclusive é notificado da avaliação? É algo que não se entende.

Por isso, nesse resumo Vossa Excelência manifestou: "carece de nível de equilíbrio". Por isso nós dizemos que o compartilhamos.

Qual o sentido de fazer uma avaliação dos funcionários contratados? Que é isso? O funcionário contratado é um

funcionário que tem, não sei, uma duração de seis meses, três meses; esse funcionário também é avaliado?

Não quero entrar neste documento que meu querido colega, Embaixador do Uruguai, quer converter ou, pelo menos, analisar como projeto de resolução, porque se isso vai ser o texto, deveria entrar -suponho que isso também é a idéia que ele tem- a analisar, por exemplo, a forma de contratar até três anos. Por um lado estamos tratado de racionalizar o pessoal e por outro estamos pensando em contratá-lo. É verdade que a Resolução 47 o diz, mas também a Resolução 47 diz que temos tempo até março de 1999 para racionalizar a Secretaria. E o que se quer fazer é racionalizar agora e contratar o ano que vêm. Não compreendo.

Por isso, Senhor Presidente, esta foi, esta é e esta será a posição da Missão Diplomática do Paraguai, que me honro em presidir. Não tenho inconveniente algum em continuar analisando o tema em qualquer foro, de tal maneira que possamos alcançar um entendimento, eliminar este terror psicológico que existe desde há muito tempo entre os funcionários, como Vossa Excelência manifestou muito bem. Como dizia nesta sala um querido amigo Representante do Brasil, e sempre me escutam os senhores manifestá-lo: "Temos a melhor Secretaria do Continente". Sempre o dizia e isso é verdade.

Mas, enquanto às águas não se acalmem, enquanto for um bulir, onde ninguém se sente seguro, todo o mundo está com o Jesus na boca, é uma espécie de tómbola: "me tocará a mim ou não? Poderei continuar alimentando minha família ou não? Que fiz mal para ter esta qualificação? Quem me qualifica? Como me qualifica? Não!

Repito o que manifestei no início: assim como temos felicitado a Secretaria-Geral quando merecia, nossa posição nesta matéria não é a mesma.

Mais ainda, também desejaríamos pedir a nosso querido e dileto Presidente uma ingerência mais ativa para tratar de equilibrar, em nosso nome, esta situação indecorosa pela qual estão passando nossos funcionários, nossos prestigiosos funcionários, muito deles com mais de trinta anos de serviço, aos quais no ano passado demos um pergaminho de reconhecimento, e que possam continuar trabalhando tranquilos. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLOMBIA (Jaime Pinzón López). Obrigado, Senhor Presidente. Em reuniões anteriores de Chefes de Missão me permiti fazer algumas observações quanto a este processo de reestrutura da Associação Latino-Americana de Integração. Algumas delas não penso repetir; quanto a outras, creio que é conveniente fazê-lo.

Em primeiro lugar, muito respeitosamente, não estou de acordo com que a análise que estamos fazendo tenha a ver com o respaldo à Secretaria-Geral ou não. Logicamente, a Secretaria-Geral conta com a confiança do Comitê de Representantes; é lógico que se trata de aplicar uma resolução do Conselho de Ministros, referente ao pessoal da Associação e, logicamente, que corresponde à Secretaria-Geral, em grande medida, aplicar esta resolução. Mas, para estes efeitos não creio que esteja em jogo nem um veto nem um respaldo à Secretaria-Geral e penso, de verdade, e manifesto-o com todo respeito, especialmente aos Senhores Representantes da Argentina e do Brasil, que talvez resulta exagerado colocar o assunto como se se tratasse de um respaldo à Secretaria ou de um rechaço à Secretaria. Não, não se trata disso. Simplesmente se trata de realizar uma análise sobre um informe que envia a Secretaria para o Comitê de Representantes. Além disso, vale a pena fazer constar que as observações que estamos fazendo aqui, pelo menos em meu caso, e creio que também é assim com referência à situação dos demais Chefes de Representação que se estão pronunciando, são feitas com o maior respeito e simplesmente com o desejo de acertar, de acertar quem? Logicamente de acertar a Secretaria-Geral e de que acerte o Comitê de Representantes, porque não poderíamos dividir, em matéria de acertos, a posição e dizer: " ah, é que a Secretaria-Geral se equivocou, mas o Comitê de Representantes acertou e tinha outra idéia, ou o Comitê de Representantes se equivocou e a Secretaria-Geral acertou". Não. Aqui, ou acertamos todos ou nos equivocamos todos. E o pessoal de fora não dirá: " ah, é que a Secretaria-Geral se equivocou neste propósito e o Comitê de Representantes acertou".

Creio que esse ponto está perfeitamente claro. Há uma instrução no sentido do papel que deve desempenhar a Associação para o futuro. Há uma instrução no sentido de que se devem realizar economias, de que deve adequar-se o quadro de pessoal para os novos objetivos que, em alguns casos, não são tão novos porque são outros que vêm de há tempo em matéria do desempenho do quadro de pessoal da Associação.

Com estas observações gerais, que me parece que é bom precisar, creio que há, sem dúvida, alguns objetivos que segundo meu parecer são positivos. Tinha manifestado que a respeito da

adoção e da aplicação de seis instrumentos que anota a Secretaria-Geral para o desenvolvimento da resolução, em meu caso e no da Representação a Colômbia não tinha observação alguma.

Em matéria de avaliações, de manual de funções, de saber que pessoas devem ficar, que pessoas devem ir embora, tinha manifestado em uma reunião anterior que necessitávamos atuar com suficiente diligência, mas com o maior cuidado para não ocasionar traumatismos.

Geralmente as avaliações são feitas com referência aos cargos que as pessoas desempenharão, não avaliações com referência a cargos que desempenharam; entre outras razões, porque em alguns casos o fizeram durante muito tempo.

Fiquei surpreso, por exemplo, pela avaliação do único funcionário que tem a Colômbia na Associação. Independentemente de que seja bom ou mau, de que a avaliação seja justa ou injusta, considero que uma avaliação que se fez de um funcionário que trabalha há quatorze anos na Associação para manifestar-lhe que não é a pessoa mais apta para o desempenho do cargo é como uma contradição. Porque uma pessoa que trabalha há quatorze anos deve ser avaliada para a aposentadoria, não para analisar se servia ou não.

Considero que as avaliações não se fazem para demitir, senão para saber que pessoas servem para tal cargo. Mas, se ainda não temos o manual de funções dos cargos, sugeriria, muito respeitosamente também, que tratássemos de definir o perfil das pessoas para saber quem fica nesses cargos e quem não. Ainda mais, as pessoas que estão desempenhando alguns cargos que não serão modificados, que continuarão e que são capazes de desempenhá-los, logicamente devem ficar. Outras pessoas que já têm tempo suficiente para a aposentadoria, deverão retirar-se. Outras que estão próximas da aposentadoria deverão outorgar-lhes um prazo para que se retirem. Aqueles que terminem seu contratos daqui a quatro ou cinco meses, creio que não é necessário avaliar, senão simplesmente esperar que se termine o contrato e não se renova.

Isto não é uma crítica para a Secretaria. Creio que são simplesmente -não me atrevera a dar conselhos porque não se pode aconselhar- observações, que é bom que sejam levadas em conta. Não é o Comitê de Representantes, mas a Secretaria-Geral a que está em contato com seus funcionários e conhece os que são aptos para o desempenho de determinados cargos e as condições em que devem desempenhá-los.

Portanto, não sei que efeito que terão as avaliações; de qualquer maneira, isto poderia tomar-se como uma série de exercícios realizados, mas não sei exatamente que valor se lhes dará e seria conveniente que o Secretário-Geral nos falasse um pouco sobre este tema e o que pensa sobre ele.

Creio que ainda estamos em tempo para que isto resulte bem, mas a Secretaria-Geral em seu informe nos comunica que o mais tardar em 31 de outubro de 1996 apresentará um projeto de resolução para substituir a Resolução 204, sobre "Normas Gerais de Pessoal". Inclusive diz que nas novas normas será incluída expressamente a previsão do Artigo 40 do Tratado, no sentido de que as autoridades e o pessoal da Secretaria não receberão instruções de nenhum Governo nem de entidades nacionais internacionais, que tem lógica, e que o mais tardar em 30 de novembro de 1996 apresentará os procedimentos e instrumentos para o desenvolvimento e administração dos recursos humanos que serão aplicados a partir de primeiro de janeiro de 1997 e que abrangem seis pontos: seleção, contratação e rescisão de contratos do quadro de pessoal, seleção e contratação de consultorias e pessoal transitório técnico e especializado, remunerações, manual de cargos, sistema de avaliação do desempenho para o futuro e programa de capacitação e treinamento.

Sobre estes seis pontos, a Representação da Colômbia não tem, por exemplo, nenhuma observação e os considera bem discriminados. Acontece que se fala para o futuro e que há um aspecto de junção quanto aos cargos que estão desempenhando as pessoas e os cargos que desempenharão os que fiquem e que, para utilizar uma expressão gráfica, o que não é conveniente em matéria trabalhista nem em outras matérias é a frase que dava um chefe latino-americano quando as guerras civis: "fuzilemos enquanto chega a ordem". Porque "fuzilemos enquanto chega a ordem", às vezes, não resulta. Primeiro deve estar a ordem e depois realizar o fuzilamento.

Sobre o tema dos contratos, especialmente da categoria internacional, quero repetir a observação de que isto deve concretizar-se mais ainda. Porque concordo com o Representante do Paraguai em que "os contratos do quadro de pessoal internacional terão uma duração máxima de três anos e poderão ser renovados até totalizar três anos consecutivos, adicionais ao contrato inicial". A duração, renovação e rescisão dos contratos dependerão dos requerimentos dos programas de trabalho da Associação e do desempenho dos funcionários. Será necessário manter até 1999 as normas atualmente vigentes para adequar a renovação do quadro de pessoal internacional, atual, ao melhor cumprimento dos programas de trabalho da Associação.

Considero, Senhor Presidente, que ainda falta polir mais um pouco mais o ponto, por que? Há pessoas que continuarão até 1999 com as normas atualmente vigentes. Depois haverá funcionários que serão contratados até por um máximo de três anos. Considero que isto depende também do programa que se realize. Assim me explicou alguém da Secretaria-Geral. Então, se vai desenvolver-se um programa de curta duração, logicamente não será possível contratar a pessoa por três anos, senão que será por seis meses ou por quatro meses, pelo que lhe corresponder. Tudo isto se trataria de harmonizar.

Não quero finalizar deixando a sensação de negativismo sobre o realizado. Creio que temos avançado e que por sorte não se produziu uma demissão coletiva, senão uma tentativa de decisões que não se concretizou e que vale a pena ainda aprofundar mais.

Considero que deveria estabelecer-se até onde vai a avaliação realizada. Não sei se poderia avançar-se, se já tem a nova estrutura nova da instituição no manual de cargos para que as pessoas concretas encaixem nos cargos que vão desempenhar. Logicamente, deve ir precisando-se um programa de demissões voluntárias para saber que pessoas terminam com seus contratos, etc. Este ponto, logicamente, para terminar com algumas afirmações que realizei no início, devido a que depende em grande medida da Secretaria-Geral. Mas, está muito bem que o Comitê de Representantes, os Chefes de Representação, de maneira respeitosa, sem termos ofensivos, pronunciemo-nos sobre este tema porque tudo o referente à Associação, embora este tema corresponda diretamente à Secretaria-Geral, corresponde também ao Comitê de Representantes e todos estamos na mesma empresa e no mesmo navio.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Chile. Com isto finalizaria a primeira rodada, para entrar em uma segunda com o Uruguai. Por favor, Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Entendemos que o problema de fundo é o cumprimento do estabelecido na Resolução 47 (IX).

A Secretaria está seguindo um caminho, constante no documento ALADI/SEC/di 824, que consideramos perfeitamente aceitável. Certamente que poderia ter-se eleito uma opção diferente. Mas, no humano sempre devemos escolher. A seleção da Secretaria, os critérios propostos, os instrumentos desenhados os

consideramos, na parte substantiva, adequados. Pensamos que é absolutamente "de consuno", como dizem em seu país, com o mandato da Resolução 47 (IX). Certamente, para avançar no mandato dessa resolução se requerem ajustamentos no quadro de pessoal e para isso se requer algum sistema de avaliação e/ou de qualificação. Todos esses sistemas são subjetivos. Nem sequer em organismos de grande envergadura com acesso a tecnologias muito novas, como o Banco Mundial ou o Fundo Monetário, escaparam a fortes reduções de seu pessoal e de fortes e questionadas qualificações.

Portanto, lamentamos que o pessoal tenha esta visão um pouco terrorífica do que está acontecendo, quando para nós é simplesmente a aplicação de um instrumento que evidentemente cria instabilidade, incertidões, mas é assim. Quando está fazendo-se um processo de racionalização, quando se está programando um sistema de reestrutura da Secretaria, estas coisas necessariamente acontecem.

Portanto, desejaríamos nesta primeira intervenção reiterar que compartilhamos do caminho escolhido, como também do manifestado pelo Senhor Representante da Colômbia, no sentido de que não se trata do apoio ou não à Secretaria, mas somente de dizer que estamos conceitualmente de acordo com a opção que a Secretaria escolheu e que, obviamente, podemos ter pequenos pontos de precisão mas que, em geral, estamos nesse caminho. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Antes de dar a palavra ao Senhor Representante do Uruguai, a Presidência deseja fazer um resumo desta primeira rodada referente ao documento di 824, documento informativo da Secretaria, sobre o cumprimento da Resolução 47 (IX).

Em primeiro lugar, estamos frente a um reconhecimento geral de todos os países ao trabalho da Secretaria, que não se discute.

Em segundo lugar, estamos analisando metodologia. Em reuniões anteriores, os Chefes de Representação acordaram escutar este informe e estudá-lo. O informe foi distribuído hoje no Comitê.

Agora corresponde ao Comitê tomar a decisão de ordenar à Secretaria que prepare uma resolução ou dar sinal verde à Secretaria-Geral para que continue adiante após ter tomado conhecimento do tema. A Secretaria continua adiante com as observações emanadas deste Comitê no sentido de um, dois, três,

quatro. Quer dizer que até agora esse é o critério geral que recolheu a Presidência.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Obrigado, Senhor Presidente. Solicitei a palavra outra vez simplesmente para fazer duas ou três precisões e, além disso, porque Vossa Excelência terá comprovado que falo bastante menos que os outros colegas. Por isso considerarei que tinha o direito de solicitar outra vez a palavra. Porque a verdadeira eloqüência, como foi dito, consiste em dizer nada mais do que é preciso. Portanto, serei o mais preciso possível.

Em primeiro lugar, há uma coisa que me chama a atenção: cada vez que se critica uma medida do Secretário-Geral há alguém que fala do apoio político que damos ao Secretário-Geral. Isso não está em jogo. Pelo menos por parte do Uruguai nunca esteve em jogo o apoio político ao Secretário-Geral. Devo dizer que tenho o apoio de meu Governo e isso não quer dizer que possa fazer o que quero. Tenho que pedir instruções a meu Governo. O Secretário-Geral tem todo nosso apoio, mas deve ater-se às instruções que lhe dê o Comitê de Representantes.

Em segundo lugar, quero apoiar meu colega, o Representante do Paraguai, quando falou dos vinte e quatro funcionários que foram embora voluntariamente, em 1992 e que foi a única oportunidade em que esta Associação não teve demandas, não teve reclamações. Quer dizer que o procedimento funcionou com a demissão voluntária. A Representação do Uruguai quer evitar os problemas de futuro, que todos temos comprovado que acontecem.

Em terceiro lugar, o Senhor Representante do Brasil manifestou estar de acordo com a demissão voluntária desde que esteja previsto. Devo dizer que a demissão voluntária não está prevista. O que está previsto é demitir o pessoal. Portanto, estamos propondo uma demissão voluntária além de despedir. Quero que fique bem claro isso.

Outra coisa que vamos propor em seu momento, quando for analisado este documento, quando for analisado o projeto de resolução que temos requerido, é não preencher as vagas. Porque se as vagas são preenchidas, então estamos fazendo uma reestrutura nada mais que para rescindir contratos e substituí-los por outros. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigado, Senhor Presidente. Nossa Representação, neste momento do debate, preferiria abster-se de fazer comentários porque a posição do Equador foi sumamente clara nas diferentes instâncias em que foram considerados estes temas, tanto relacionados com os recursos humanos quanto com os vinculados diretamente com o orçamento. Para nós é uma premissa básica na qual há que combinar os recursos financeiros com os recursos humanos. A Secretaria-Geral não é um tonel sem fundo, tem limites de recursos. Há dificuldades por parte de nossos países de cumprir, como é nosso desejo, precisamente com as contribuições. Essa é uma realidade e esse é o mandato da Resolução 47 (IX).

Em todo o documento, em todo o informe, 824, apresentado nesta manhã pelo Secretário-Geral, uma muito boa literatura, não vejo uma contribuição quanto à redução orçamentária, que é o que mais interessa a nossos Governos.

Há vagas, criam-se outros cargos, há outro tipo de alocações, de tal maneira que há que combinar as duas coisas, o recurso financeiro com o recurso humano. Essa é a posição clara que teve esta Representação, respeitando as faculdades próprias do Secretário-Geral, que estão estabelecidas no Artigo 38, letra n; do Tratado de Montevideu 80.

Mas também nos preocupa, Senhor Presidente, e estamos de acordo com a declaração muito clara, muito humana, do Senhor Representante do Paraguai. Gerou-se uma incertidão. Isto parece todo um mistério e podemos estar debatendo em várias sessões do Comitê de Representantes. Creio que fui muito claro: há que colocar ponto final a esta situação.

Agora, como vamos pronunciar-nos como Comitê de Representantes? Creio que não estamos para pronunciar-nos por apoios. Aqui nos pronunciamos baseados em propostas e em resoluções. Qual é a matéria dessa proposta sobre a qual nos vamos pronunciar? Por apoio, considero um pouco insensato de nosso lado; não tem sentido. Que estamos apoiando? O documento 824? É um informe do Secretário-Geral que temos pedido e ele está cumprindo com o que nós lhe pedimos. Alguns pode satisfazer-lhes, a outros pode não satisfazer-lhes, pode estar incompleto, pode estar completo, mas o Comitê deve pronunciar-se única e exclusivamente através de propostas de resolução, Senhor Presidente.

Se não era matéria para pronunciar-nos, Senhor Presidente, então deixemos que o Secretário-Geral continue trabalhando. Se há um conteúdo, há uma matéria, há preocupações, as

compartilhamos. Há preocupações sobre o sistema de avaliação. Mas esse sistema de avaliação é próprio de quem o instaurou; o Secretário-Geral o estabeleceu, é de sua responsabilidade. E se foram feitas injustiças, que responda o Secretário-Geral pelas injustiças cometidas. Mas que não nos transladem o problema para nós, os Representantes. Sou inimigo dessas coisas, Senhor Presidente. Há que reparar as injustiças, mas são problemas internos da Secretaria-Geral.

Se querem que enfrentemos o problema da avaliação, muito bem. Que o Secretário-Geral nos apresente um projeto de regulamento das avaliações, se é que ele quer que o Comitê de Representantes se pronuncie. Creio que essa não é faculdade do Comitê de Representantes. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Peço desculpas por usar a palavra novamente, mas creio que há pontos que devem ser esclarecidos, de acordo com as intervenções que escutei nos últimos minutos.

Primeiro ponto. A Representação argentina novamente interpreta que as instruções já estão dadas pela Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros.

Segundo ponto. Não devemos esquecer que já o Grupo do Rio contratou três funcionários que estão estudando a racionalização dos organismos regionais de integração, nos quais está incluída também a ALADI. Ou seja que já estão estudando esta Secretaria-Geral como tal.

Terceiro ponto. Meu país está pedindo resultados sobre a racionalização desta Secretaria e, coincidindo com o que acaba de manifestar o Senhor Embaixador do Equador, dado que vai de forma paralela à consideração do orçamento 97.

Quarto ponto. Por que agora a racionalização? E nós continuamos considerando que a Secretaria-Geral, o Secretário-Geral e seus dois Secretários-Gerais Adjuntos assumiram em março deste ano.

Novamente há uma nova tróica para março de 99. Consideramos que quanto mais tarde se chegue ao ano de 99 para a racionalização da Secretaria, mais difícil resultará implementá-la. Por isso, o tema é começar desde agora, embora na Resolução 47 (IX) se mencione que isto deve estar em andamento em 1999. E a isso vamos e a isso nos dirigimos quando esclarecemos por que queremos quanto antes a racionalização.

Quinto ponto. Todo organismo internacional, Senhor Presidente, tem um sistema de qualificações e avaliação interna, que é dirigido pela cabeça do organismo. Nesse sentido e nesta situação, o Secretário-Geral. Por isso entendemos que o Secretário-Geral tem faculdades para continuar neste sentido.

Outro ponto importante, Senhor Presidente. Levou-nos mais de dois meses ver se sim ou se não a uma resolução para poder acompanhar a posição do Secretário-Geral.

Outro ponto importante. Preocupa-nos se levará mais dois ou três ou quatro meses para redigir uma resolução neste contexto. Por isso, se não quer mencionar-se a palavra apoio neste Comitê, fazemos nosso o documento 824 da Secretaria-Geral.

Nesse sentido, também coincidimos com a Representação do Uruguai de evitar problemas futuros nas contratações; que estas novas contratações não preencham as vagas imediatamente e que a demissão tenha inconvenientes que já houve em outras oportunidades nesta Secretaria-Geral.

Esses foram, muito resumidamente, Senhor Presidente, os pontos que queríamos sustentar nessa manifestação.

Levando em conta que hoje na Mesa há diversas opiniões, seria necessário definir a posição do Comitê, dado que nós queremos tratar este tema com urgência e queremos dar-lhe um corte final o antes possível para poder continuar com a racionalização da Secretaria. Se Vossa Excelência considera pertinente uma reunião de Chefes novamente a semana próxima para tratar este tema devido a que considero muito difícil chegar a um consenso neste dia, não temos inconveniente. Deixo-o a sua consideração. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Ia fazer uma proposta e Vossa Excelência se adiantou. Todas as Representações deram suas opiniões sobre o informe do Secretário-Geral.

Solicitou a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente. A Resolução 47 (IX) propõe a profissionalização da Secretaria. Quando os Senhores Ministros das Relações Exteriores propõem a profissionalização é porque evidentemente chegam à conclusão de que se necessita que dentre o pessoal da Secretaria haja

alguns profissionais que não estão ainda no quadro de pessoal. Caso contrário, seria inconseqüente falar de profissionalização. Isso tem relação, coerência, com o que esta Casa, este Comitê, vem acompanhando no sentido de que o processo de integração seja dinâmico e que se requerem novos tipos de trabalhos que requerem novos perfis profissionais. De tal modo que é muito normal que o pessoal se adequasse aos novos perfis ou que na possibilidade de falta de conhecimento e preparação, formação profissional suficiente, fossem substituídos uns profissionais por outros. E assim é como a Secretaria entendeu a Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros. Necessitamos de, em alguns casos, novos perfis de profissionais no quadro de pessoal.

Ao mesmo tempo, a Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros manda diminuir os custos de pessoal.

Direi, Senhor Presidente, como estamos fazendo, não como planejamos, senão que, já posso dizer, como está sendo feita a avaliação para que fique em atas e fique muito claro o procedimento que estamos seguindo.

Em primeiro lugar, quero dizer, atendendo a uma muito justa preocupação do Representante da Colômbia, que temos muito claros os requisitos dos cargos. Não temos escrito em forma de manual de cargos, mesmo porque esse manual de cargos tem alguns tecnicismos que estão sendo tratados junto com a "Oficina Nacional del Servicio Civil de la Presidencia de la República".

Mas, o primeiro que fizemos foi analisar com os supervisores diretos do pessoal, os Diretores de Departamento e Divisão, quais eram os cargos necessários. Ou seja, que tipo e que quantidade de profissionais necessitávamos para cumprir com as tarefas da Associação em nossa nova etapa.

Esse foi o ponto de partida em função do qual está baseada toda a avaliação.

Em segundo lugar, nós, baseando-nos no parecer jurídico de nosso Assessor Jurídico, estabelecemos um procedimento que faz mínima a possibilidade de erro, máxima a objetividade possível e mínima a subjetividade inevitável. Como bem manifestou o Representante do Chile, evitar a subjetividade em absoluto é impossível. Sempre haverá alguma subjetividade. Mas, tentamos eleger um caminho que fosse o mais objetivo possível.

Como foi feita uma primeira avaliação, levando em conta os requisitos de pessoal necessário para uma nova etapa? Foi

analisada a aptidão do pessoal. Esta foi a primeira avaliação feita pelos Supervisores. Os Supervisores diretos que conhecem o pessoal com quem trabalham e que sabem se o pessoal, tendo em vista inclusive seu currículo, a descrição de suas capacitações profissionais, de seus cursos, de seus treinamentos, suas experiências, quem do quadro de pessoal está apto para atender aos novos requisitos de pessoal que foram definidos. Essa foi uma primeira avaliação.

Uma segunda avaliação foi feita por uma Comissão Superior de Avaliação, que estava composta -porque já terminou seu trabalho- pelos dois Secretários-Gerais Adjuntos, que, além de conhecer tecnicamente toda a Secretaria, estão imbuídos de certa autoridade, porque foram designados em seus cargos por este Comitê, e por uma Chefe de Gabinete, porque há uma parte do pessoal que está unida diretamente a mim e que é conhecida pela Chefe de Gabinete.

Essa Comissão, em conjunto, fez uma segunda avaliação, nos mesmos termos e com os mesmos propósitos. Feita esta segunda avaliação, foi comunicada individualmente a cada um dos funcionários e os funcionários tiveram dez dias úteis para fazer suas alegações. Fizeram suas alegações e na semana passada foram encaminhadas para mim.

Que está fazendo o Secretário? O Secretário está outra vez considerando os requisitos do pessoal para a nova etapa, em termos de que tipo de profissional e que quantidade será necessária, considerando também a primeira avaliação dos Supervisores; a segunda avaliação da Comissão Superior, as apelações, o currículo do funcionário, o conhecimento próprio que tem sobre o pessoal e também a informação de outras pessoas que anteriormente foram superiores diretos de alguns dos avaliados. A partir de todos estes elementos o Secretário-Geral está tomando uma definição final sobre as demissões e contratações do pessoal para cumprir com a Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros.

Não vejo, Senhor Presidente, uma forma muito diferente de fazer a avaliação para cumprir com a Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros. Senhor Presidente, não creio que haja terrorismo e se houvesse terrorismo não teria sido intenção da Secretaria-Geral nem tampouco do Conselho de Ministros nem do Comitê de Representantes. Há reação natural por parte do pessoal devido a um processo que é doloroso. Essa reação, se é que existir, não a considero como reação frente ao terrorismo. Creio que há uma intranqüilidade, porque quando se fala de terrorismo se manifesta que há alguém que está provocando o terror. Não é o caso. Tenho informado a AFALADI

de todo esse procedimento em várias reuniões; tenho dito transparentemente que tinha que cumprir com um processo doloroso, mas que era inevitável para cumprir com a Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros. Estou, Senhor Presidente, levando a sério o procedimento. Não creio que o procedimento, como diz a AFALADI, seja somente para justificar uma lista pré-existente. Isso é uma mentira. Porque estou considerando seriamente as apelações. Inclusive posso manifestar aqui, sem entrar em detalhes, que já modifiquei muitas das avaliações que a Comissão Superior fez, considerando as apelações.

O sistema está funcionando com a finalidade prevista, que é de definir que funcionários continuarão prestando serviços no quadro de pessoal para atender à Resolução 47 (IX) do Conselho e quais será necessário contratar para preencher os requisitos de novos perfis profissionais e ao mesmo tempo diminuir as despesas do quadro de pessoal e aumentar a eficiência da Secretaria-Geral. Estou atuando nesse processo com muita precaução, Senhor Presidente, porque estou fazendo-o com cuidado, profissionalismo e o máximo possível de imparcialidade.

Tenho uma obrigação que me conferiu o Conselho de Ministros: cumprir com a Resolução 47 (IX), e creio que é minha obrigação cumpri-la da melhor maneira possível, em uso das competências que o Tratado de Montevideu 1980 outorga ao Secretário-Geral. Nesse sentido estou de acordo com a Representação do Uruguai em que aqui não está em jogo o apoio político ao Secretário-Geral.

Evidentemente, Senhor Presidente, o procedimento de demissão voluntária sugerido pelas Representações do Uruguai e do Paraguai seria um procedimento ideal em termos do que os funcionários que vão sair, fazê-lo-iam por sua própria satisfação e em uso de seu pleno direito, sem possibilidade de apelações posteriores. Seriam eles os que tomariam a iniciativa de sair e para isso lhes seria outorgado um estímulo adicional às indenizações a que têm direito.

Um problema que teríamos para isso, Senhor Presidente, é o problema financeiro. Um primeiro cálculo das cifras que temos, de conformidade com a proposta de orçamento, recentemente encaminhada a este Comitê de Representantes, levando em conta mais um mês de estímulo, além das indenizações previstas na proposta do orçamento, representaria uma cifra de ao redor de US\$ 21.000,00, com a ressalva de que se trata de um cálculo muito preliminar, dado que, como tenho manifestado, estamos ainda em meio da avaliação do pessoal.

Na realização dessa proposta de orçamento apresentada neste Comitê através da Comissão de Orçamento não é contemplado nenhum estímulo adicional às indenizações a que têm direito os que eventualmente seriam dispensados de prestar serviços à Secretaria-Geral. Mas também saliento que na realização desse orçamento foram previstas todas as indenizações a que esses funcionários têm direito.

De modo que, a demissão voluntária me merece duas observações. Uma, aparentemente, é resolvida pela própria Representação do Uruguai, quando diz que sairiam somente aqueles que o Secretário indicasse após a avaliação. Aqui há um aspecto que me preocupa. Porque a demissão voluntária, se for voluntária, não tem nenhuma finalidade de selecionar os que são mais adequados para as novas funções e, portanto, deixa a possibilidade indiscriminadamente dos funcionários de sair qualquer um e não seria aplicado um critério de seleção. É outro critério. É um critério que está sendo muito adotado nos países que têm que diminuir as despesas porque têm déficit orçamentário. Então, simplesmente, devem diminuir essas cifras; trata-se de uma redução exclusivamente orçamentária a que importa e não a aplicação de critérios para a profissionalização, como é o caso da Resolução 47 (IX).

Mas, se houver essa possibilidade de que o Secretário impedisse sair algum que desejasse sair voluntariamente, por considerar que essa pessoa continua sendo necessária para a nova etapa da Associação, aí, então, viria o outro problema, que é o problema financeiro. Creio, Senhor Presidente, que aí, se houver esse caminho, deveria perguntar-se aos países se estariam dispostos a pôr mais dinheiro, além de suas quotas, para cumprir com essa finalidade. Essa a questão que inclusive estive conversando com várias Representações.

Senhor Presidente, desejaria deixar registrado isto porque considero que quando Vossa Excelência informou da conversa com a AFALADI era meu dever deixar bem claro que realmente, primeiro, não houve nenhuma intenção de fazer terrorismo nem de tratar mal o pessoal, muito pelo contrário; custa-nos muito fazer o que estamos fazendo, seguindo instruções superiores. Em segundo lugar, estamos procedendo com a máxima objetividade possível e dando o máximo possível de oportunidades e todas as garantias que tem o funcionário no processo de avaliação.

Complementando isso último, Senhor Presidente, como bem informou o Senhor Embaixador Adolfo Castells, depois os funcionários foram notificados de suas avaliações pela Comissão Superior e vários dias após emitir as diretrizes dispondo os procedimentos que seriam adotados nessa avaliação,

79 dos 130 funcionários da Secretaria-Geral apresentaram-se solicitando a criação do Comitê de Reconsideração para que se expedisse sobre a validade do procedimento adotado. Informo que nisso, como em todos os procedimentos adotados e por adotar, foi considerado o reconhecimento de administração de justiça aos funcionários e serão cumpridos os prazos que o artigo dez da Resolução 92 do Comitê de Representantes, que cria o Comitê de Reconsideração para atender à apelação coletiva antes mencionada, do mesmo modo que será respeitada, se for o caso, a constituição do Tribunal Administrativo, uma vez esgotada a instância da apelação perante o Secretário-Geral, assessorado pelo Comitê de Reconsideração.

Senhor Presidente, estamos fazendo este procedimento, inclusive, de acordo com o parecer de uma assessoria jurídica. Não estamos procedendo somente de acordo com a Direção da Secretaria. Estamos assessorados juridicamente, seguindo procedimentos que em linhas gerais são os adotados em circunstâncias semelhantes às resultantes da Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros para evitar que se repitam problemas como os que houve, que nós herdamos aqui, de uma demanda de muitos funcionários por uma quantidade que começou com dez milhões de dólares e terminou em cento e oitenta mil e que estamos pagando agora com poupança orçamentária.

Estamos tomando todas essas providências para evitar que se repita uma situação semelhante à mencionada.

O risco de que sempre pode haver pessoas que apelem perante o Tribunal Administrativo e que o Tribunal Administrativo pode dar a razão a quem apelou, esse risco é logicamente derivado da própria Resolução 47 (IX). A própria Resolução, quando manda reduzir despesas, reduzir pessoal, envolve esse risco, essa possibilidade, que nós estamos tentando anular com o procedimento adotado.

Estamos também, Senhor Presidente, em nossa avaliação, levando em consideração muitas das coisas que manifestou o Representante da Colômbia. Há pessoas cuja avaliação frente aos requisitos apontaria para sua diminuição, mas que está muito próxima ao vencimento do contrato, em cujo caso estão sendo considerados os tempos adequados. Outros casos mais nos quais o Secretário-Geral comulga das mesmas preocupações do que o Senhor Representante da Colômbia. Não houve nenhum caso de funcionários que cessem a fim do ano e que fossem indevidamente qualificados. Houve tão só um caso de um funcionário que terminará definitivamente seu contrato em outubro e que foi erroneamente avaliado. Mas, o Secretário-Geral corrigiu imediatamente a situação. Chamou o

interessado e lhe disse: "olhe, o senhor foi avaliado indevidamente por um descuido, rompo aqui as avaliações e sua situação fica exatamente como consta no contrato que assinamos".

De qualquer forma, Senhor Presidente, a instância do Secretário-Geral não se esgotou; a atitude de intranqüilidade é entendível, mas ainda não tem razão de ser de uma forma definitiva. Mas, sim, quanto mais se demorar isso, pior. Porque se sai a lista dos que vão sair, o ambiente imediatamente se esclarecerá, imediatamente se aliviará a pressão. Isso é o que queria dizer, Senhor Presidente.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Tranqüiliza-me ouvir as palavras do Secretário-Geral.

Como disse meu distinto colega do Uruguai, aqui não é questão de dar nenhum respaldo. Não, não é o problema do respaldo. O respaldo político foi dado à tróica em seu momento e continuamos mantendo-o. Isso não tem nada a ver.

Está sendo analisado, pura e simplesmente, um documento de trabalho. Estamos fazendo uma análise objetiva desse documento e nada mais.

Quero manifestar somente o seguinte: em 1992 havia muito mais problemas financeiros do que agora. Não obstante, vinte e quatro funcionários se retiraram, se mal não me lembro, foram todos pagos e não aconteceu nada.

Agora, o que a Secretaria deve fazer é, não só manifestá-lo, primeiro, quantos funcionários estariam em condições de retirar-se voluntariamente? Ponto primeiro. Segundo: quanto seria isso de despesa, em função do que estão solicitando, que é igual que em 1992. Esses são os dados que deve trazer-nos. Ponto terceiro: se a Secretaria deseja manter algum -suponhamos que sejam vinte, não sei quantos podem ser os que queiram retirar-se voluntariamente- suponhamos que a Secretaria quer manter um ou dois, esse é outro problema. Mas, por um ou dois que a Secretaria deseje manter porque são bons funcionários, competentes, estão dentro do perfil, não vamos prejudicar os outros dezoito que estão querendo retirar-se. Interessa-me saber o número. Quero saber números. Quanto implicará isso?

Além disso, pode chegar-se a um acordo com os que querem retirar-se voluntariamente para fazer o que está fazendo-se agora, depois desse longo juízo, de ir pagando-lhes, como dizem

as propagandas publicitárias, em cômodas prestações. Estou certo de que também esses funcionários que querem retirar-se voluntariamente aceitarão essa metodologia, essa proposta. Temos que saber quanto significa isso.

Além disso, há muitos funcionários cujos contratos estão vencidos. Há algum que outro, inclusive, de feliz memória, até falecido. Enfim, não sei o que aconteceu com essas vagas, alguns cargos foram preenchidos e outros não.

Então, todos esses elementos de caráter eminentemente financeiro, de caráter eminentemente econômico, são os que deveríamos conhecer, deveríamos ver, para saber como incidem finalmente estas propostas. Isso é tudo. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Senhores Representantes, o Comitê tomou conhecimento, tal como está previsto em assuntos em pauta, do documento ALADI/SEC/di 824. É competência do Comitê de Representantes pelo Tratado de Montevidéu estar em conhecimento de tudo o que acontece na Associação. É competência do Comitê dar as orientações e diretrizes à Secretaria-Geral. Não é nossa intenção em nenhum momento objetar, não dar o apoio que necessita a Secretaria, dado que nossos Governos lhe outorgaram seu mandato definitivo.

Portanto, perante o documento informativo 824, o que necessita o Comitê é um pronunciamento no sentido seguinte: número um, convertê-lo em resolução; número dois, pura e simplesmente dar-se por informado e que a Secretaria, de conformidade com a Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros, continue com suas funções levando em consideração todas e cada uma das observações realizadas pelos Representantes dos países aqui acreditados.

Se os Senhores Representantes estiverem de acordo, considero muito razoável e proponho aos senhores que uma vez que este assunto seja analisado em reunião privada de Chefes, na semana que vêm, oportunidade na qual a Secretaria-Geral poderia trazer-nos uma maior informação financeira para conhecimento, não para coarctar sua ação, senão para conhecimento do Comitê, a quem corresponde vigiar que a Associação Latino-Americana de Integração esteja em pleno desenvolvimento e nas funções que necessita.

Estariam todos de acordo em passar o tema para a próxima semana em uma reunião de Chefes de Representação?

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Obrigado, Senhor Presidente. Pedi a palavra porque creio que o que Vossa Excelência manifestou é exato, mas há que resolvê-lo, não passá-lo para reunião de Chefes na semana que vêm. Resolvamos se o tratamos como projeto de resolução ou vamos resolver se tomamos nota. Mas vamos resolver esse ponto, previamente a passar para a reunião de Chefes. Nada mais do que por isso.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigado, Senhor Presidente. Coincidiu plenamente com o manifestado pelo Senhor Representante do Uruguai. Essa era também minha preocupação.

Permito-me solicitar ao Comitê, por intermédio do Senhor Presidente, que demos por concluído este tema. Mas, fica pendente a resolução, o projeto de resolução, que está no pensamento de muitos dos Representantes. Há outros Representantes que dizem que não é necessário esse projeto de resolução. Creio que o pronunciamento que cabe neste momento é ver quais são os trâmites, em que terminará todo este debate. Peço que seja encerrado o debate de uma vez por todas, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente, também na forma mais breve possível, para apoiar a posição do Senhor Embaixador do Uruguai no sentido de definir a situação. Na realidade, considero que nem sequer isto deveria colocar-se em consideração, porque há um mandato explícito do Conselho de Chanceleres que determina que este Comitê deve emitir uma resolução, deve pronunciar-se sobre o tema de recursos humanos e política de pessoal com base em uma sugestão da Secretaria-Geral. Não creio sequer que isso deva ser votado. Mas, se se trata disso, e por aquilo de quem cala outorga, não seja que, mais uma vez, Senhor Presidente, seja interpretado em forma errada. Nunca soube que este Comitê decidisse que o tema estaria sujeito a uma resolução formal do Comitê. O mais que ouvi foi a posição de alguma ou algumas Representações nesse sentido, posição com a qual, particularmente, coincidiu. Portanto, Senhor Presidente, não duvido de que este Comitê deva pronunciar-se e emitir uma resolução para dar cumprimento ao mandato do Conselho de

Ministros. Portanto, apóio a proposta do Senhor Embaixador do Uruguai.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.
Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Somente para lembrar que na última reunião de Chefes tinha-se definido que não haveria um projeto de resolução, senão que apoiaríamos o documento apresentado hoje pela Secretaria. Nada mais.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina. Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLOMBIA (Jaime Pinzón). Senhor Presidente, adiro às manifestações do Senhor Representante da Bolívia. Desejaria fazer uma pergunta, sem definir nada, sobre a avaliação dos funcionários que foram avaliados: quantos funcionários resultaram não aptos?

PRESIDENTE. Quantos funcionários resultaram que não eram aptos na avaliação preliminar?

SECRETARIO-GERAL. Ainda não terminei a avaliação.

Representação da COLOMBIA (Jaime Pinzón). Ah! ainda não... Espero que conhecê-la oportunamente e creio que a Secretaria-Geral deve terminar esta análise porque é importante.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, justamente é um processo que eu estou fazendo com muito cuidado, não posso apressurar-me nisso. Esta é a razão porque não ainda não o tenho.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Efraín Saavedra). Apenas para distinguir entre uma racionalização e uma simples inércia que implicariam a demissões voluntárias. Segundo, para pedir a Vossa Excelência que o assunto passe já a ser tratado em uma reunião privada, onde teríamos todos os dados específicos e concretos dessa política de pessoal.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Peru.

A Presidência não tem claro isto. Em primeiro lugar, está consciente de que todos concordaram em que façamos uma última reunião de Chefes para avaliar todo o sistema. Mas, não me cabe

e tenho dúvidas de se nestes momentos, hoje, devemos pronunciar-nos sobre se este problema do pessoal seria avaliado ou ratificado ou dirigido por uma resolução do Comitê.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas). Brevemente, Senhor Presidente, para que fique registrada a posição do Equador a respeito do tema. Quero esclarecer que em nenhum momento minha Representação se comprometeu a apoiar um informe que acabamos de considerar esta manhã. É faculdade do Senhor Secretário-Geral apresentar informes ao Comitê. Isso foi feito de uma forma correta. Não vou pronunciar-me por um apoio ou não a um documento desta natureza. Sim me pronunciarei quando haja um projeto de resolução concreto sobre uma matéria concreta.

De tal maneira, Senhor Presidente, que há um projeto de resolução que foi apresentado. Não conheço que tinha sido retirado esse projeto de resolução apresentado pelo Secretário-Geral. Acontece que esse projeto adoecia de uma série de erros, requeria uma série de esclarecimentos que, à luz do debate desta manhã, creio que pode apresentar-se novamente um texto revisado, e o Comitê tem a faculdade de pronunciar-se em favor ou em contra desse projeto.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Equador. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLIVIA (Antonio Céspedes). No mesmo sentido, Senhor Presidente, para esclarecer que a posição de que o Comitê de Representantes se pronuncie sobre uma resolução formal não consiste em elevar este informe à categoria de resolução, senão que, baseada nele, a Secretaria elabore uma proposta com formato de resolução, que será a que considere o Comitê.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Em consideração o tema. A Secretaria apresentaria -devido a que há consenso de toda esta área da Mesa e creio que também nesse sentido apóiam o Chile e o Peru- um projeto à luz deste informe e de todo o recolhido e proposto hoje para ser considerado primeiro, em reunião privada de Chefes como elemento analítico; em segundo lugar, passaria à agenda do Comitê. Estariam de acordo com essa posição? Perfeito.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells). Senhor Presidente, a Representação do Uruguai estaria de acordo, mas

com um acréscimo. Se passamos para a reunião de Chefes para estudar o que pediu o Senhor Representante do Paraguai, qual é o custo de dar um incentivo voluntário, quantos são os funcionários? Porque estamos falando de que é financeiramente impossível e não conhecemos os números.

Então, não sei como se pode afirmar que algo é financeiramente impossível se não conhecemos os números. Trataremos esse tema especificamente na próxima reunião de Chefes.

PRESIDENTE. Além de...

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells). Além de.

PRESIDENTE. Perfeito. De Acordo. Assim será recolhido pela Secretaria. Algum outro comentário?

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, não sei o que fazer agora. Porque se isto será tratado outra vez como resolução e não é tratado imediatamente, deverei esperar que saia a resolução para continuar o processo. Posso, inclusive, continuar com o processo de avaliação, mas todos os atos que possam derivar-se disso ficarão suspensos até que saia a resolução. Isso pode significar um atraso, porque há, por exemplo, a obrigação, a respeito dos que sairão, de dar 60 dias de pré-aviso. Então, realmente me pergunto como devo proceder de agora em diante, tendo em vista esse problema, essa decisão.

PRESIDENTE. Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells). Senhor Presidente, então creio não ter entendido bem o que manifestou anteriormente o Senhor Secretário-Geral, porque disse que estava em pleno processo de avaliação, que não tinha terminado as avaliações e agora resulta que tem pressa em fazer as demissões e dar os 60 dias. Se não terminou o processo, como condiz uma coisa com a outra? Além disso, se o processo se atrasa, má sorte! Mas, pela ameaça de que o processo se atrase, na,~o vamos aprovar algo com o que não estamos de acordo.

E para não ter que pedir a palavra novamente, Senhor Presidente, direi que caso não se aprove fazer um projeto de resolução, a Representação do Uruguai não dá seu voto, não dá seu apoio, não dá seu aplauso, não dá nada a este documento do Secretário-Geral.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Uruguai. Senhor Secretário-Geral, Vossa Excelência colocou-nos desta maneira em uma sorte de "Cast 22", de "trampa 22", dito em castelhano.

Porque, como diz o Senhor Representante do Uruguai, Vossa Excelência está iniciando uma avaliação, está no término e quer que hoje nos pronunciemos no sentido de que a resolução contenha alguma coisa diferente da que Vossa Excelência está fazendo... Não. Vossa Excelência está fazendo uma avaliação, avaliação que ainda não terminou. Se na reunião da semana que vêm temos já um projeto de resolução que recolha tudo o que Vossa Excelência assinalou neste documento informativo 824, além das observações de cada um, creio que nós, no mesmo dia transformamos uma reunião de Chefes de Comitê e fica tudo solucionado. Como dizia o Senhor Presidente Menem: "O Governo se expede por decreto, a legislatura por leis". Temos duas alternativas: ou resolução ou acordo. De modo que creio que podemos chegar a esse momento perfeito.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, para apoiar o manifestado por meu distinto colega, o Senhor Embaixador do Uruguai. Estamos na mesma linha e consideramos que não há nenhuma pressa. Felizmente, a Resolução 47 (IX), artigo quarto, parágrafo segundo, diz que "este processo deverá estar concluído em 1º de março de 1999". De modo que um dia, dois dias, uma semana, não creio que seja um tempo demasiado prolongado para que possamos fazer bem as coisas. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Com a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, entendo bem e não quero que sejam mal-interpretadas minhas palavras. Continuarei fazendo o que estou fazendo, a avaliação. Somente para chamar a atenção para o fato de que se o processo de aprovação de uma resolução demora, isto pode implicar um atraso de uma medida futura. Mas, em nenhum momento manifesto isso, Senhor Presidente, como pressão nem muito menos. Simplesmente estou colocando sua atenção em uma questão operacional. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral. Creio que o tema foi suficientemente debatido. Esperamos para a próxima reunião um projeto de resolução que recolha toda a informação do di 824 e as observações escutadas na Mesa.

Passemos então à consideração da ordem do dia para estudar os quatro temas seguintes.

Não havendo nenhuma observação em contrário, continuaríamos, a não ser que os Senhores Representantes desejem que este tema seja visto na reunião ordinária da semana que vêm.

Consulto os Senhores Representantes se desejam continuar analisando a ordem do dia ou devido à hora a deixaríamos para a próxima semana. Trata-se de duas apresentações e um informe. Continuamos, perfeito.

4. Apresentação do relatório da Reunião Preparatória da Terceira Reunião de Ministros de Transporte, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul (ALADI/SEC/di 815).

SECRETARIA (Jorge Rivero). Senhor Presidente, no documento de referência a Secretaria publicou já a Ata da Reunião Preparatória da Terceira Reunião Ordinária da Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Pública da América do Sul.

Somente para apresentar resumo, Senhor Presidente. Nessa ata constam os principais temas que as autoridades presentes recomendaram aos Ministros de Transporte que considerem em sua próxima reunião. Nos quais, quanto ao tema de transporte terrestre, apresenta-se à consideração dos Ministros duas alternativas: uma, um projeto de resolução da Conferência pela qual se permita ou possibilite que os atuais subsistemas de transporte terrestre vigentes na América do Sul, ou seja, o subsistema vigente na Comunidade Andina e nos países do Cone Sul, possam servir de ponte para que possa operar-se com elas através das medidas que contempla esse projeto de resolução.

A outra alternativa, Senhor Presidente, que está em consideração dos três países aos quais alude, é que o Equador, a Colômbia e a Venezuela possam aderir ao Acordo de alcance parcial sobre Transporte Internacional Terrestre subscrito entre os países do Cone Sul, com o qual não haveria nenhuma necessidade de adotar nenhum outro tipo de resolução. Isso já está em consideração das autoridades.

Outro tema, Senhor Presidente, que foi considerado e que também será tratado na Conferência, é um projeto de acordo sobre transporte multimodal, no qual já se vem trabalhando há um tempo. Este projeto recolhe as decisões adotadas no âmbito da Comunidade Andina e as adotadas no âmbito do MERCOSUL e se trata de ter um conjunto de normas que sejam de aplicação geral em toda a região.

A Secretaria-Geral fez algumas observações ao projeto e foi acordado ter uma reunião técnica, em Santiago de Chile, dias 9 e 10 deste mês de outubro, para aperfeiçoar o projeto e apresentá-lo, então, em condições à Conferência.

Quanto ao tema de transporte marítimo, na reunião acordaram sugerir aos Ministros de Transporte dar prioridade aos temas considerados no Grupo de Trabalho que para esses efeitos aprovou a Conferência e manter nas pastas o projeto de acordo sobre transporte marítimo que foi revisado pelas autoridades dos países-membros da ALADI na ocasião anterior.

Em matéria de infra-estrutura física foi atualizado o inventário de projetos de infra-estrutura viária que fazem parte da Rede Sul-Americana de Transporte e constatou-se que há projetos já executados, projetos em vias de execução e novos projetos, especialmente bioceânicas, que modificam projetos anteriormente incluídos neste inventário.

Por outro lado, também acordaram que os Ministros revisassem as estratégias que a Conferência, como tal, deve apresentar ante os organismos de financiamento internacional a respeito do caráter integracionista destes projetos.

Em matéria de segurança viária, que é um tema que preocupa às administrações de todos os países, a Delegação do Chile, encarregada da coordenação do Grupo de Trabalho, apresentou propostas concretas nessa reunião, que vêm sendo analisadas pelas autoridades dos países-membros, e foi prevista uma reunião, também em Santiago de Chile, dias 10 e 11 de outubro, com a finalidade de que os países cheguem a entendimentos sobre essas propostas e, se for possível, apresentem projetos de resolução à Conferência na sua próxima reunião.

Em matéria de telecomunicações, a Delegação da Venezuela, como coordenadora do Grupo de Trabalho da Conferência sobre telecomunicações, apresentou quatro projetos de acordo sobre valor agregado nas telecomunicações, que não puderam ser analisados em detalhe na reunião; os países se comprometeram a analisá-los e enviar sugestões para a Venezuela e o tema foi incorporado à agenda da próxima reunião da Conferência para que o grupo tenha um mandato para prosseguir seus trabalhos após essa reunião.

Finalmente, Senhor Presidente, em matéria de facilitação do transporte e do comércio internacional, tema que a Secretaria-Geral incluiu na agenda desta reunião, as autoridades acordaram dar seu apoio a essa proposta, proposta que na atualidade vem sendo considerada em um programa de

cooperação entre a UNCTAD e a ALADI. Há um memorando de entendimento entre ambas as Secretarias e um projeto concreto orientado para que os países que desejem implementar ou levar adiante um programa integral de facilitação do comércio e do transporte possam manifestá-lo e, com base no interesse que cada país tenha em levar adiante esse programa, a Secretaria-Geral e a Secretaria-Geral da UNCTAD aplicarão o projeto piloto que têm para adequá-lo às necessidades específicas do país que o requeira.

Neste sentido posso informar ao Comitê, Senhor Presidente, que em 22 ou 23 deste mês, por ocasião da visita do Senhor Secretário-Geral da UNCTAD a Montevideu, subscrever-se-ão esse memorando de entendimento e esse programa de cooperação UNCTAD-ALADI com o Secretário-Geral da ALADI.

Simplesmente quero dizer que, em princípio, foi previsto que esse programa tenha os menores custos possíveis, ou seja, não foi previsto originariamente um financiamento para o projeto senão que o projeto possa autofinanciar-se através de um mecanismo de cooperação e de participação que inclui às câmaras empresariais dos países.

Senhor Presidente, estes são, em uma muito breve síntese, os principais temas tratados e acordados nesta reunião e que farão parte da reunião da Conferência em sua terceira sessão ordinária. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Doutor Jorge Rivero, por esta apresentação.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente. Não referente diretamente ao informe da Secretaria-Geral mas, referente à Terceira Reunião de Ministros de Transportes, programada para o mês de novembro em Buenos Aires. Neste sentido, e levando em conta que neste momento está sendo tratado o tema, queria informar à Secretaria-Geral, através de Vossa Excelência, que hoje recebi instruções para solicitar adiamento desta reunião para os dias 14, 15 e 16 de maio do próximo ano, por problemas de agenda do Senhor Ministro e levando em conta as novas autoridades deste Ministério nos próximos meses.

Queria fazer constar em atas, também, que hoje foi entregue à Secretaria-Geral uma nota comunicando esta solicitação de meu Governo. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Efraín Barrera Saavedra). Muito obrigado, Senhor Presidente. Apesar das notícias da Representação da Argentina, a Representação do Peru quer agradecer à Secretaria-Geral este informe que tanto teria servido para a reunião que teria lugar à brevidade quanto para a do próximo ano.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

O Comitê se dá por informado sobre todos estes temas. Cada um de nós enviará a seu país o informe respectivo.

Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, recebi informação, ainda informal, desculpe a aliteração, de que o Ministério de Obras Públicas e Transporte do Uruguai estaria interessado em fazer a reunião aqui. Isso seria uma forma de garantir a realização desta reunião de Ministros de Transporte.

PRESIDENTE. Portanto, não há dúvida de que a Secretaria deve enviar a cada uma das Representações esta reiteração oficial de um pedido feito pela Representação do Uruguai e consultá-lo com a Representação da Argentina, levando em conta que para esta reunião não é a Associação que convida, sendo que foram praticamente os Ministros os que se convocaram em outro destino. De modo que está o pedido da Argentina de uma adiamento e está o pedido da Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). A Representação do Uruguai não tem dito nada porque não está em conhecimento de que o Ministério de Obras Públicas deseje fazer a reunião em Montevideú. Foi uma informação da Secretaria-Geral.

PRESIDENTE. Exato.

Bem, confiamos em que a Secretaria nos mantenha em dia sobre a reiteração desta informação.

Então, passamos à consideração do seguinte ponto.

5. Apresentação do Relatório da Quarta Reunião do Grupo de Trabalho N° 2, sobre Procedimentos Aduaneiros e Regras de Origem (ALADI/SEC/di 691.3).

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Senhor Presidente, a informação que apresentaremos nesta oportunidade sobre a Quarta Reunião do Grupo de Trabalho N° 2, sobre Procedimentos Aduaneiros e Regras de Origem do Grupo de Denver, tem, na realidade, duas partes: uma, motivada pelo convite que a Secretaria-Geral recebeu do Chefe da Divisão de Integração, Comércio e Assuntos Hemisféricos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Senhor Roberto Devlin, para participar, na semana anterior, do evento que comentamos, de 4 a 6 de setembro próximo passado, de um trabalho preparatório a ser apresentado na mencionada reunião, fundamentalmente referente a regras de origem e, muito especificamente, aos registros ou aos conceitos que devem fazer parte de um certificado de origem para os efeitos das regras gerais preparadas pela ALCA ou que está em vias de preparação na ALCA.

Nosso trabalho consistiu em diagramar uma matriz na qual a coluna vertical incluía os diferentes conceitos e a coluna horizontal dos diferentes tratados ou acordos que eventualmente fossem considerados para identificar esses conceitos ou registros.

Com esse material, Senhor Presidente, chegamos à reunião e, como o Comitê já conhece, a Reunião do Grupo 2 de Denver dispôs a formação de dois subgrupos: um, relativo a procedimentos aduaneiros, sobre o qual falará meu colega, Senhor Emilio Sosa, e outro subgrupo que tem a ver com regras de origem.

Referir-nos-emos, especificamente, a este último e depois o Senhor Sosa se referirá a procedimentos aduaneiros.

A agenda foi aprovada e consta no documento que os Senhores Representantes viram no documento informativo 691.3.

Sobre este documento, Senhor Presidente, acreditamos que devemos fazer uma ressalva. Este informe final não foi aprovado pelo Grupo 2, reunido em Santa Cruz de la Sierra, a partir de 4 até 6 de setembro. Não foi aprovado, Senhor Presidente, porque não chegou em tempo para as delegações que participaram do evento para ser analisado em toda sua extensão, pelo qual houve acordo em que o informe fosse aprovado como primeiro ponto da ordem do dia da próxima sessão do Grupo 2. Ou seja que, marcada para fevereiro, provavelmente, a data tentativa do próximo ano, o informe será o primeiro ponto da ordem do dia.

No subgrupo sobre regras de origem foram considerados três temas, os mais importantes: intercâmbio de critérios sobre a

segunda versão do documento BID-ALADI, intitulado: "Análise comparativa dos regimes de origem das Américas", é o ponto 4 da agenda que consta no anexo ao documento 691.3, página 11, tema N° 7: "Intercâmbio de critérios orientados para a definição de outras características para as regras de origem, o certificado de origem e o tratamento da nomenclatura aduaneira em coordenação com o Grupo de Trabalho sobre Acesso aos Mercados", e o ponto 8: "Impactos que podiam derivar-se dos diferentes níveis de desenvolvimento existentes no Hemisfério e dos problemas que poderiam surgir de um sistema de regras de origem em nível hemisférico que contemple esta situação ..." ou seja, que não contemple os diferentes níveis de desenvolvimento.

Dos três pontos, Senhor Presidente, o primeiro, ou seja o intercâmbio de critérios sobre a segunda versão do documento BID-ALADI, tampouco foi realizado. O fato de que todas as delegações presentes não contassem com o documento, com a segunda versão da análise comparativa, motivou que sua consideração fosse adiado para a nova reunião a realizar-se em 1997.

Neste sentido acordou-se dar um prazo até 31 de outubro, ou seja até 31 do corrente mês, para que as delegações pudessem apresentar suas observações ao documento, fundamentalmente aquelas que não tinham recebido o documento com anterioridade.

Devo salientar, Senhor Presidente, que algumas delegações tinham apresentado observações ao documento e nos encomendaram o trabalho de incorporar essas observações em estreito contato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Adverte-se neste sentido, Senhor Presidente, que no grupo há intenção de iniciar, na próxima reunião, o estudo específico das normas de origem que serão aplicáveis nos intercâmbios recíprocos dos países do hemisfério.

Para isso, ou seja, para dar início à consideração das diferentes normas, foi proposta, também, a preparação de uma lista preliminar de tópicos ou de temas sobre os quais vai pronunciar-se o subgrupo de trabalho 2 nessa oportunidade.

Entretanto, foram identificados quatro temas especificamente, quatro temas especiais, a juízo do grupo, com os quais começaria a análise das normas relativas à origem, que são: o tratamento acumulativo, a verificação da origem, da declaração de origem, a confidencialidade e condições que regem para o embarque de mercadorias, cuja consideração, reitero, inciar-se-á dando prioridade ao tema acumulação.

No segundo ponto: a análise dos critérios, intercâmbio de critérios orientados para a definição de outras características para regras gerais de origem da ALCA, acordou-se solicitar ao Banco Interamericano de Desenvolvimento aperfeiçoar esse banco relativo ao certificado de origem e aos procedimentos administrativos, os passos que devem seguir-se para a solicitação e expedição do certificado de origem.

Foram enunciadas algumas características que deveriam ter os certificados de origem: um documento simples e claro, não conter informação extra origem e que não constituam um obstáculo para o intercâmbio de comércio entre os países.

A Secretaria-Geral teve a oportunidade de fazer uma exposição sobre a matriz apresentada a respeito das diferenças constatadas nos diferentes formatos ou nos diferentes formulários utilizados para a certificação de origem nos diferentes acordos e tratados analisados pela Secretaria-Geral no trabalho preparatório que mencionamos inicialmente.

São muitas as diferenças que se apresentam nos formulários. Algumas delas, de fácil aproximação. Outras, de difícil aproximação, como, por exemplo, a que tem a ver com um deslocamento cada vez maior da intervenção de autoridades competentes para a certificação da origem -as autoridades de aplicação que em nossos países são desde repartições oficiais até entidades privadas acreditadas pelas repartições oficiais - o deslocamento dessas autoridades por uma autocertificação do exportador, autocertificação do exportador, que em alguns casos merece uma verificação por parte de uma autoridade e em outros está ausente. Não está previsto nenhum tipo de verificação.

Portanto, assinalamos que a tarefa deve ser de uma aproximação muito importante para o qual, reitero, o grupo dispôs que o Banco Interamericano de Desenvolvimento junto com a Secretaria prepare um questionário a ser circulado entre os países antes de 31 de outubro, ou seja, antes de 31 do corrente mês.

Por último, Senhor Presidente, a respeito dos impactos que podiam derivar-se dos diferentes níveis de desenvolvimento existentes no hemisfério, acordou-se que na consideração deste tema não haveria, por enquanto, consenso para prosseguir nesta etapa das deliberações com a encomenda feita ao Banco Interamericano de Desenvolvimento oportunamente e que, não obstante, o tema poderia ser retomado a medida que se avance

nas negociações propriamente dita das regras de origem. Obviamente, os países que tiveram interessados em contar com a informação já elaborada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e que foi apresentada nesta oportunidade no subgrupo de trabalho de regras de origem, podiam, em contato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, solicitar essa informação.

Até aqui, Senhor Presidente, é quanto temos para informar sobre as atuações do subgrupo de regras de origem, constantes no informe publicado no documento 691.3 e que reiteramos que não recebeu, ainda, aprovação final por parte do Grupo 2. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado pela informação Doutor Ruocco.

Uma pergunta, como curiosidade minha. Não vejo no documento nada que diga se a ALCA quer fazer suas próprias normas de origem fazendo um compêndio dos compromissos que os países têm com o GATT, com o GT3, com o Grupo Andino e nossa própria norma de origem da ALADI e o compromisso das normas do MERCOSUL. Que foi dito sobre isso?

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Especificamente sobre este tema, Senhor Presidente, uma das considerações formuladas foi que na próxima reunião se intercambiassem idéias sobre as modalidades precisamente de negociação a respeito das regras de origem. Para isso se estabeleceu, acordou-se, que fosse apresentada uma lista de temas, de tópicos, que interessassem a cada um dos participantes para verificar se com essa lista podia dar-se início à consideração das regras que eventualmente se incorporaria. Mas o importante a salientar, a respeito de sua consulta, e que as modalidades para a negociação em matéria de regras de origem serão objeto da consideração na próxima reunião.

PRESIDENTE. Não foi pedido ao BID nenhum levantamento, como se faz com os procedimentos aduaneiros?

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Não foi pedido nenhum ao BID nesse sentido. Porque além disso, reitero, já o MERCOSUL, por exemplo, apresentou uma série de situações sobre as quais o MERCOSUL considera que corresponderia um pronunciamento em matéria de regras de aplicação de origem. A Delegação da Colômbia fez também uma apresentação semelhante, onde inclui, efetivamente, um anteprojeto de certificado com as instruções correspondentes para seu cumprimento e deixou estabelecida, também, a lista das matérias que considera que devem ser analisadas neste sentido, mas não foi encomendada

especificamente ao Banco Interamericano nenhuma ação nessa matéria.

PRESIDENTE. Obrigado, Doutor Ruocco. Estão trabalhando no sentido de criar um documento único, um certificado único?

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Creio que antecipar uma opinião a esse respeito será muito difícil, à luz das considerações feitas no próprio documento apresentado pelo BID junto com a Secretaria, onde se adverte que a gama ou o espectro de formulários existentes neste momento exigirá um esforço muito grande para determinar essa possibilidade.

PRESIDENTE. Obrigado, Doutor Ruocco.

Alguma outra pergunta?

Tem a palavra o Senhor Emílio Sosa, da Secretaria-Geral.

SECRETARIA (Emilio Sosa). Obrigado, Senhor Presidente. Prometo-lhe ser bastante sintético, não porque me proponha deliberadamente, senão porque no subgrupo de procedimentos aduaneiros não houve progressos significativos.

A agenda, submetida à consideração dos assistentes, foi discutida e finalmente aprovada. E figuram como temas básicos a apresentação e divulgação da guia de procedimentos aduaneiros por parte do Banco Interamericano de Desenvolvimento, a identificação e áreas de assistência e corporação técnica, tema que vinha manejando-se nas anteriores reuniões, a metodologia a ser utilizada para encarar um processo orientado à simplificação dos procedimentos aduaneiros e fazer recomendações para promover o envio eletrônico de documentação aduaneira.

Destes quatro temas, talvez a vedete seja a apresentação da guia de procedimentos aduaneiros, porque é o que diz respeito ao mandato fundamental emanado da reunião ministerial em Cartagena de Indias, e que estava concebido, como indica o documento final desta reunião, para que esta guia servisse de fonte de informação para os usuários do serviço aduaneiro e, ao mesmo tempo, servisse para encarar um processo orientado à simplificação dos procedimentos aduaneiros.

Lamentavelmente, devido a problemas de natureza informática, fundamentalmente, a guia não pôde ser apresentada no Grupo de Procedimentos Aduaneiros e o representante do BID se limitou a fazer uma descrição muito panorâmica do conteúdo da guia, que realmente não servia de muito, porque a apresentação da

guia com todas as respostas ao questionário que lhe foi enviado oportunamente é o que permitiria avançar na reunião.

Não obstante, desta breve descrição, panorâmica, se se quer, puderam resgatar-se fatos relacionados com a logística, que não é responsabilidade, e quero destacá-lo muito claramente, da coordenação, do país coordenador, da Bolívia, senão que há falhas logísticas importantes que se apreciaram logo após a exposição do representante do BID.

Por um lado, o rascunho de guia que até agora se obteve não contém, em uma primeira instância, a resposta de treze países que não receberam o questionário. Por outro lado, contém a resposta de vinte e um países, muitos dos quais forneceram informação incompleta porque o questionário que lhes foi enviado estava efetivamente incompleto. Então, temos uma guia, até este momento, incompleta.

Manejamos a hipótese de que isto se devia fundamentalmente, e a essa conclusão se chegou no grupo, a que os questionários foram divulgados pelo BID através das Embaixadas acreditadas em Washington. E Vossa Excelência bem sabe, como diplomata, que estas Embaixadas o enviam à Chancelaria e algumas Chancelarias não têm instruções claras do que fazer com o questionário, ou o enviam ao organismo que não é o adequado. O certo é que se perde, não chega ao destino final e não se obtêm as respostas que se estava esperando. Nesse sentido se avançou quanto a definir os pontos de contato em cada um dos países e os pontos de contato, tanto no BID como no país coordenador para melhorar a comunicação. Se o questionário que lhe foi enviado está incompleto, pode reclamá-lo ao país coordenador e é uma metodologia que permite a conformação da guia.

Foi oportuna a apresentação do BID, embora muito panorâmica, para que o grupo fizesse certas recomendações não previstas e é incluir um anexo da guia para os usuários do serviço privado, um anexo onde se identifiquem as instituições públicas vinculadas diretamente com as operações aduaneiras. Ou seja que o usuário terá um leque de possibilidades a quem se dirigir quando procurar um tema específico que estiver vinculado com a atividade aduaneira. Ou seja, se vão falar de licença, já sabem que têm que devem dirigir-se ao Ministério de Indústria e não à Direção de Alfândegas. Isso facilitará enormemente a utilização da guia.

Acordou-se também que, como é óbvio, os países modificassem seus procedimentos aduaneiros atendendo as particulares circunstâncias de cada um deles. E nesse sentido se acordou

que esta guia seria atualizada cada seis meses, e em nível nacional, obviamente, a atualização se divulgaria, mas em nível internacional o organismo coordenada, o BID, distribui-la-ia semestralmente.

E o último compromisso que se assumiu com referência à guia é que o BID, com trinta dias de antecipação a quinta reunião de procedimentos aduaneiros, já apresentaria uma guia de procedimentos corrigida e ajustada, de conformidade com os novos questionários que sejam enviados antes da última reunião.

Quanto ao segundo ponto: "identificação de áreas comuns e de cooperação e assistência técnica", como indicava o relatório da Terceira Reunião, já haviam sido identificados três temas, três áreas de interesse de um grande número de países para requerer assistência técnica e também tinham sido identificados os países que estariam capacitados para oferecer essa assistência. As áreas às quais se referia o questionário eram fundamentalmente valoração aduaneira, luta e prevenção de fraude e informatização das alfândegas.

Não obstante, pareceria um tema muito sintético, de pouco espectro, e nesse sentido o país coordenador elaborou um novo questionário para o levantamento de informação sobre as áreas de cooperação e assistência técnica, ampliando a quantidade de temas para que os países possam expedir-se.

Esse formulário foi divulgado na reunião para ser enviado às autoridades correspondentes no menor tempo possível.

Quanto à metodologia para a simplificação dos procedimentos aduaneiros, encomendou-se ao BID fazer uma análise comparativa com o propósito de identificar aqueles procedimentos que requeriam simplificação.

Na reunião anterior se acordou que o país coordenador e o BID elaborassem um questionário, ou seja, solicitassem aos organismos internacionais de integração, sub-regionais, e os esquemas bilaterais, os progressos nessa matéria. Alguns deles se pronunciaram. No caso da ALADI, informamos que são poucos os casos, salvo a Resolução 53, em que orientamos a atenção para a simplificação aduaneira, porque nos orientamos para a harmonização que implicitamente leva a uma simplificação. E nesse mesmo sentido, segundo pude ler, a Junta ou a Comunidade Andina, pôde pronunciar-se.

Quanto ao último ponto da agenda: "fazer recomendações para promover o envio eletrônico de documentação aduaneira",

encomendou-se ao BID novamente um questionário, para conhecer o estado das comunicações em cada um dos países e solicitar o auxílio da Conferência das Nações Unidas, a UNCTAD, para que apóie o grupo nesta matéria.

Lamentavelmente me sinto obrigado a referir-me a um aspecto que diz respeito à ALADI. E é algo que não tomo como pessoal, senão como algo da Secretaria. Em uma oportunidade em que estava sendo discutido um tema determinado, ao qual não faz falta fazer referência, solicitei a palavra em nome da Secretaria para convidá-los a refletir, não a tomar posição, em meu caráter de observador. A experiência a que se chegou na Secretaria me dava autoridade técnica para convidá-los a refletir sobre um caminho alternativo. No momento em que terminei de fazer a exposição a representante dos Estados Unidos disse que soava interessante, mas lamentava por ser um Organismo como a ALADI a que propunha, e pediu à presidência que deixasse muito claro qual era o status que tinha a ALADI no Grupo de Procedimentos Aduaneiros. E ficou muito claro que nosso caráter é meramente de observador e apenas atuaríamos a pedido dos participantes ou da presidência. Isso não impediu que, dadas as desculpas do caso, finalmente, e graças à generosidade da Presidência do Grupo de Procedimentos Aduaneiros, por um convênio que subscreveu a Secretaria com a União Postal das Américas, Espanha e Portugal, que tem como objetivo específico primeiro a simplificação dos procedimentos aduaneiros para os envios postais, elaboramos uma circular e pedi por favor que esta circular fosse incorporada ao questionário para relevamento de informação e que servisse de base para a simplificação dos procedimentos aduaneiros no que diz respeito aos envios postais. Isto foi aprovado, o documento foi distribuído e assim consta no subgrupo de procedimentos aduaneiros e não no relatório da plenária. O que sim é certo é que está sendo divulgado o documento, o que significa pelo menos um avanço da Secretaria no que diz respeito ao cumprimento deste convênio de corporação. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Emilio Sosa por sua exposição.

Alguma consideração por parte dos Senhores Representantes?

O Comitê, então, considera-se informado do documento relacionado com as duas reuniões realizadas com motivo dos procedimentos aduaneiros e das regras de origem no âmbito dos trabalhos encomendados pelas comissões de Denver.

Passaríamos a analisar o ponto seguinte.

6. Informe do Senhor Secretário-Geral sobre a X Reunião de Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do Grupo do Rio (Cochabamba, Bolívia 3-4/IX/1996).

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, na reunião do Grupo do Rio, realizada nos dias 3 e 4, juntamente com representantes do SELA e da CEPAL, fomos convidados a fazer, no campo da integração da ALADI, uma exposição para os Senhores Presidentes, que estavam presentes na reunião de cúpula.

Minha exposição foi de cinco minutos, e um resumo do trabalho que os senhores possuem e que se denomina "A nova força da integração". Simplesmente é uma exposição de como os últimos fatos dos acordos MERCOSUL com o Chile, MERCOSUL com a Bolívia e as negociações do MERCOSUL com o México, como outros fatos mais permanentes como o dinamismo do mercado, o entrelaçamento dos acordos, a nova estratégia dos empresários, os projetos de infra-estrutura física e a própria ação espontânea da cidadania estavam dando uma nova conotação à integração.

Esse foi o teor de minha exposição. No dia seguinte, no debate dos Presidentes, onde se tocou o tema da integração, falaram vários Presidentes, particularmente os Presidentes do Brasil, do Chile, da Bolívia e do Paraguai. Embora não tenha havido manifestação explícita sobre a ALADI, em termos de uma demanda do que ela tinha que fazer, houve um reconhecimento de que a região está vivendo uma nova época de articulação e convergência. Particularmente o Presidente do Chile, por exemplo, chegou a mencionar que o Grupo do Rio devia ter alguma institucionalização com base no que existia, e chegou a mencionar, a modo de exemplo, que poderia ser a ALADI.

O Presidente do Paraguai chegou a falar da necessidade de criar algumas comissões ou comissariados como ocorre na Europa, mencionando também a possibilidade de utilizar a ALADI com essa finalidade.

E algo parecido disse o Presidente da Bolívia, ao dizer que a ALADI deveria ter um novo papel, não apenas o que vinha desempenhando até agora, particularmente no registro de acordos e apoio às negociações.

Foram menções acidentais, mas considero de grande importância informá-las neste Comitê.

A exposição do Presidente do Brasil foi uma exposição bastante didática e que mostrou realmente como a região estava adquirindo força no processo de negociação em outros âmbitos

e como isso era compatível com o processo de mundialização, indo também ao encontro do que havia exposto a Secretaria no dia anterior. O próprio Presidente depois me disse que pensava assim.

Creio, Senhor Presidente -comentário à parte- que nesse foro do Grupo do Rio demonstra-se certo cansaço nos Presidentes. Eles consideram que há muitos encontros, já existe certo desgaste pela multiplicação de encontros em suas agendas. Apesar disto, posso comentar que há uma riqueza muito grande no intercâmbio de experiências dos Presidentes e também alguns consensos que, embora o foro não tenha essa finalidade, serve para orientar tanto seus próprios Governos como para chegar a uma posição conjunta. Ou seja, penso que no foro político do Grupo do Rio, embora de fora pareça dotado de certa inocuidade, não é assim. Na realidade, é um foro que está crescendo em termos de, eu diria, governabilidade regional, não apenas com efeitos entre os países, mantendo a soberania, logicamente, mas também em termos de entendimento entre os Presidentes para ter uma posição regional.

Por conseguinte, Senhor Presidente, é muito importante manter uma série de trabalhos. Um dos aspectos importantes que os Presidentes colocaram, e que tem consequências, logicamente, aqui nesta Casa, é que era necessário fazer o acompanhamento de algumas coisas, que fica a cargo da Secretaria Pro-tempore e da chamada tróica. Particularmente isso foi dito com relação ao acompanhamento de algumas políticas como as referentes à questão da pobreza, à questão do tráfico e outras. De tal modo que depois, em contato com a Representação do Paraguai, que estava presente, tivemos oportunidade de combinar uma cooperação dentro das competências da ALADI. Estavam também os Secretários Executivos do SELA e da CEPAL para, digamos, seguir um delineamento, uma diretriz já emanada de Quito e que está sendo estudada pelos consultores, os três consultores que visitaram esta Casa.

Queria também informar, para registrar na ata, que nesse sentido tivemos oportunidade de participar de várias reuniões com os três consultores contratados pelo Grupo do Rio, com apoio do BID, não apenas em reuniões promovidas por Embaixadores desta Casa, como também tive oportunidade de manter uma ampla reunião com eles aqui, da qual participaram todos os Diretores e, logicamente, os dois Adjuntos, onde fizemos uma extensa exposição sobre os trabalhos da Secretaria e sobre os novos desafios e de como estamos articulando-nos com a CEPAL, SELA, BID, OEA, etc.

Esse era o informe que queria apresentar, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Em consideração. Alguma Representação tem algo para acrescentar?

A Presidência faz constar, com grande satisfação, que a ALADI, nestes foros, tanto no Grupo de Denver como no Grupo do Rio, teve prestância e pôde estabelecer intercâmbio e é muito conveniente, Senhor Secretário-Geral, Senhores Secretários-Adjuntos, tratar dentro do possível de continuar projetando nossa Associação, não apenas como um mandato de nossos principais, os Chanceleres, senão também como uma necessidade da América para que veja que o grupo latino-americano é um grupo forte e com decisão e com todo o desejo de incorporar-se na globalização do mundo.

Senhores Representantes, fica aberto o seguinte tema.

7. Assuntos diversos.

-Representação do Paraguai. Pedido de informação sobre o aceitação do SELA para ser observador. (ponto 6 de assuntos em pauta).

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representante do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Nos assuntos em pauta, ponto 6, fala-se de "Sistema Econômico Latino-Americano. Solicita a outorga de status de observador".

Quero fazer duas observações. Em primeiro lugar, que a palavra "Status", com "ese" ou com "e", não figura no dicionário da Real Academia Espanhola. Essa palavra não existe. É uma expressão latina. Tampouco existe em nossas disposições legais. Além da parte eminentemente semântica disto, que é muito importante ter sempre presente, porque para isso estamos, desejaria pedir à Secretaria que quando este tema venha à consideração do Comitê se dê cumprimento ao que determinaram o Artigo 1 e o Artigo 2 da Resolução 202 do Comitê de Representantes, de 21 de dezembro de 1994.

É certo que existe um acordo que, se não me falha a memória, foi subscrito na época em que era Secretário-Geral o Embaixador Julio César Schupp. É um acordo que já data de começos da década do 80 e, portanto, gostaria de conhecer qual é a situação atual desse acordo, bem como a conveniência ou não -sobre isso a Secretaria vai ter a bondade de informar-nos- se esse acordo

é suficientemente amplo como para cumprir com os requisitos previstos nesses dois artigos que mencionei. Mas, podemos analisar isso, não agora; eu não proponho o ponto, mas apenas como simples preocupação desta Missão Diplomática, para que no momento em que o tratemos venha acompanhado desse documento, assim como da consideração da Secretaria sobre o assunto.

Obrigado, Senhor Presidente. É tudo o que queria dizer.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra a Senhora Representante do México.

-Programa de atividades da Associação para 1997. Convocação do grupo de trabalho.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Senhor Presidente, desejaria recordar-lhes que para amanhã está convocado o grupo de trabalho que está analisando o programa de atividades da Associação para 1997, coordenado pela Representação do México. Simplesmente isso. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhora Representante do México.

Senhores Representantes, se não existe nenhum outro tema, daríamos por concluída nossa sessão de hoje e muito obrigado por todo o apoio e colaboração prestados.

Encerra-se a sessão.
